

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: LOCAÇÃO DE TABLETS - TOTEM

Área / Projeto: AP 5.2

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Marianna

Marianna Rocha
Gestor de Contratos
Matrícula: 00080179
Viva Rio

VIVA RIO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Locação de Tablets

1. DO OBJETO

Locação de até 76 (setenta e seis) tablets a serem instalados nas **Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde - RJ** localizadas no Estado do Rio de Janeiro, administradas pela OSS Viva Rio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente se faz necessário em virtude de suprir a demanda desse tipo de equipamento de informática, de forma economicamente vantajosa, agilizando os processos de manutenção e reposição de forma a suprir as unidades no que tange a funcionabilidade, rapidez e eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. Será locado um quantitativo conforme conveniência para a unidade de saúde descrito no Item 1

3.2.1. Os equipamentos seguirão as seguintes especificações mínimas:

Tablets com Bluetooth, Android, 32GB, Tela de 8.7", cor preta ou grafite, com as seguintes características:

- Tela: 8.7", Touch Screen, 1340 x 800 (WXGA+)
- Taxa de Wireless (MBPS): 802.11 B/G/N
- Capacidade de memória expansível: expansível com SD card até 1TB
- Conexão USB: Micro USB 2.0
- CPU: 1.3Ghz
- Discagem por voz
- Memória interna: 32 GB
- Memória RAM: 3GB
- Câmera principal: 8.0 MP
- Câmera secundária: 2.0 MP
- Bateria: 5100 mAh
- Conexão de dados móveis: Wi-Fi + 4G
- Entrada para fone
- Processador: 8 núcleos
- Sistema Operacional: Android 8.1.0 ou superior
- Versão Bluetooth: 5.0
- Conteúdo da Embalagem: Tablet + Cabo USB + Carregador + Guia do usuário



3.2.2. Suporte para o equipamento:

Cada tablet deverá acompanhar um suporte de parede similar ao citado no **ANEXO III**

3.3. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção dos equipamentos locados.

3.4. A CONTRATADA se responsabilizará pela retirada dos equipamentos inservíveis locados no momento da substituição.

3.5. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação.

3.6. A CONTRATADA deverá manter todo e qualquer equipamento com identificação numérica visível e não removível.

3.7. Os chamados de manutenção corretiva de hardware e substituição de equipamentos deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da inserção do chamado no sistema Service Desk disponibilizado pela empresa Contratada ou através de contato telefônico, em caso de indisponibilidade de internet.

3.8. Caso o equipamento, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da CONTRATADA a fim de receber manutenção corretiva, deverá ser substituído por outro de igual qualidade ou qualidade superior, imediatamente, de forma a não prejudicar o funcionamento da unidade de saúde.

3.9. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, seguindo os critérios de qualidade estabelecidos neste contrato.

3.10. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE.

3.11. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados.

3.12. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços de manutenção dos equipamentos.

3.13. A CONTRATADA deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da CONTRATANTE, causar embaraço a boa execução do contrato.

3.14. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO.

3.15. A CONTRATADA deverá, quando necessário, remanejar quaisquer equipamentos locados sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.16. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.17. Os equipamentos enviados às unidades devem estar funcionando perfeitamente.



4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

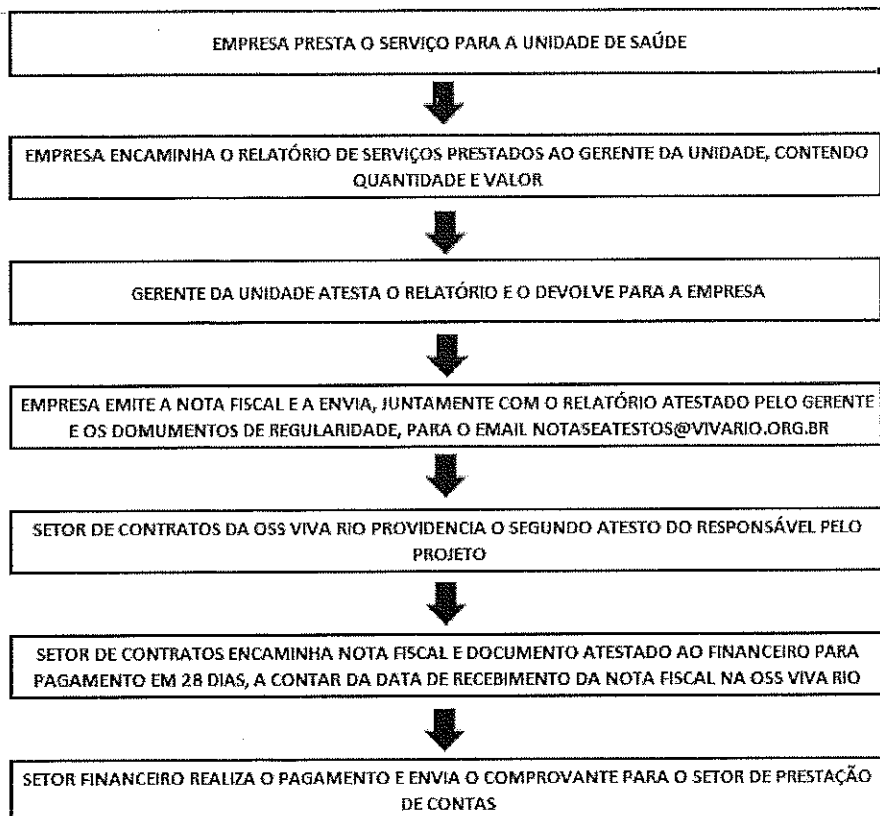
4.2 O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

4.3 Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde - RJ, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

4.4. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

5. Mecanismo de atestado do Gerente e/ou Diretor da Unidade de Saúde.

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



6. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- 6.1.** A CONTRATADA se comprometerá a entregar os equipamentos objeto deste termo conforme solicitação prévia do Setor de Tecnologia da Informação da OS Viva Rio, no prazo de 48 horas, salvo fornecimento inicial que deverá respeitar cronograma previamente pactuado;
- 6.2.** A CONTRATANTE, poderá não utilizar todos os equipamentos previstos até o fim do contrato, ficando pactuado o pagamento conforme utilização dos mesmos;
- 6.3.** A Disposição dos equipamentos nas unidades seguirá a orientação e a supervisão do Setor de TI da OS Viva Rio;
- 6.4.** A empresa CONTRATADA deverá manter estoque mínimo de peças de reposição, visando evitar a interrupção do atendimento devido à demora nos consertos.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 7.1.** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 7.2.** Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 7.3.** Visitar as dependências da CONTRATADA, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 7.4.** Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 7.5.** Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da CONTRATADA e no setor de atendimento da CONTRATANTE com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 7.6.** Verificar o cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 7.7.** Receber da CONTRATADA, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.
- 7.8.** Deverá vir anexo à nota fiscal mensal um relatório detalhando o quantitativo total e a numeração de cada equipamento por unidade. O pagamento da nota está condicionado ao cumprimento deste item.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1.** Os equipamentos serão instalados nas unidades descritas no item 8.3 a seguir, indicadas pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato e conforme solicitação do setor de TI da OS Viva Rio.
- 8.2.** Os equipamentos devem ser entregues nos endereços informado pela CONTRATANTE no ato da solicitação.
- 8.3.** Endereços de Instalação



UNIDADES 2.2	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CMS Heitor Beltrão	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	1
CMS Maria Augusta Estrella	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	1
CF Recanto do Trovador	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	1
CF Odalea Firmo Dutra	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	1
CMS Nilza Rosa	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	1
CMS Hélio Pellegrino	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	1
CMS Nicola Albano	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ	1
CMS Carlos Figueiredo Filho	s/nº, CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel - Tijuca, RJ	1
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	1

UNIDADES 3.1	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF ADIB JATENE	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515	1
CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031	1
CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212	1



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

VIVARIO

CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590	1
CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450	1
CF FELIPPE CARDOSO	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390	1
CF HEITOR DOS PRAZERES	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020	1
CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ	1
CF JOÃOSINHO TRINTA	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020	1
CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130	1
CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630	1
CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 650 - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	1
CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010	1
CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296	1
CF ZILDA ARNS	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	1
CMS AMERICO VELOSO	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152	1
CMS IRACI LOPES	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral	1
CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290	1



CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350	1
CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	ilha do governador - Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097	1
CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060	1
CMS NAGIB JORGE FARAH	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim America, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780	1
CMS NECKER PINTO	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007	1
CMS NEWTON ALVES CARDOZO	Rua Dr Antonio Monteiro Antiga, R. Combu, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610	1
CMS PARQUE ROYAL	Rua Jornalista Alaide Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615	1
CMS SÃO GODOFREDO	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1
CMS VILA DO JOÃO	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010	1
CF NILDA CAMPOS DE LIMA	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1
CF ASSIS VALENTE	Estrada das Canarias com Avenida Bras Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582	1
CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124	1



UNIDADES 5.2	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF Maria José Papera de Azevedo	Estrada da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23092-122	1
CF Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada da Posse, s/n - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23094-395	1
CF José de Paula Lopes pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-190	1
CF Agenor de Miranda Araújo	Estr. do Mato Alto, S/n - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-440	1
CF Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-350	1
CF Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23028-050	1
CF Medalhista Olimpico Bruno Schimidt	R. Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531	1
CF Isabela Severo da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-710	1
CF David Capistrano Filho	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-210	1
CF Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23059-550	1
CF Valdecir Salustiano Cardozo	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23059-380	1

CMS Aguiar Torres	Estr. de Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-010	1
CMS Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. da Pedra, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23012-140	1
CMS Dr. Maia Bittencourt	Estr. do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-320	1
CF Rogério Rocco	Estr. do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-000	1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-220	1
CMS Dr Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23056-060	1
CMS DR. Mourão Filho	Estrada da Barra de Guaratiba, 9748 - Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-265	1
CMS Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-240	1
CMS Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-660	1
CMS Professor Manoel de Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23093-045	1
CMS Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23035-380	1
CF Everton de Souza Santos	Estr. Moricaba, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23012-006	1
CF Dalmir salgado	Estr. do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-204	1



CF Lecy Ranquine	Estr. do Campinho, S/n - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23066-540	1
CF Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23090-300	1
CMS Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira de Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-405	1
CMS Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-150	1
CMS Belizario Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23080-360	1
CMS Dr Pedro Nava	R. do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-090	1
CMS Prof. Edgar Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-055	1
CMS Alvimar de Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23025-110	1
CMS Garfield de Almeida	R. Gen. Paulo de Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-520	1
CMS Mario Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-050	1
CMS Professor Mário Vitor de A. Pacheco	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	1
CF Rochinha	R. Mario Mendes, 256 - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23013-530	1

UNIDADES 3.1 TEIAS	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE LINHAS
CF VICTOR VALLA	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012	1

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

9.2 O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

11. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Gerência de Tecnologia da Informação

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO II
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: **(EMPRESA)**

Unidade: **XXXXXX – Viva Rio**

Serviço Prestado: **xxxxxxxxxxxxx**

Mês de Referência: **COMPETÊNCIA**

Valor do Serviço: **R\$ XX,XX**

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o contrato firmado com a OS Viva Rio;

NOME DA EMPRESA

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa **NOME DA EMPRESA** conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

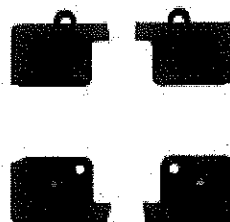
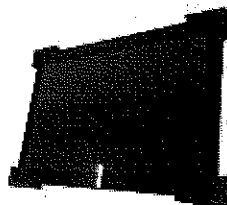
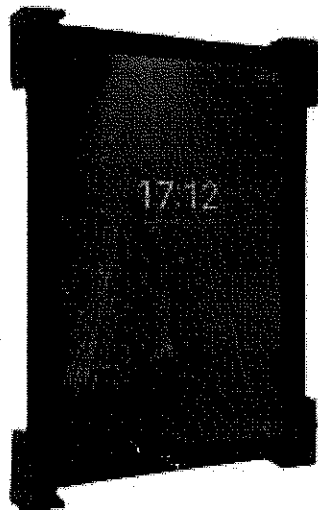
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VIVA RIO

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias.



ANEXO III
SUORTE DE PAREDE PARA TABLET



Suporte De Parede Compatível Com Tablet Ipad Apple Samsung Anti Furto

6 Parafuso e bucha S6

Compatibilidade: Tablets com até 1cm de espessura no máximo



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

14 de junho de 2023 às 14:27

Para: Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Att,

Pamella Vieira**Analista de Contratos - Viva Rio**

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3831

----- Forwarded message -----

De: **Pamela Vieira** <pamelavieira@vivario.org.br>

Date: seg., 15 de ago. de 2022 às 13:52

Subject: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

To: <contato@inovie.com.br>

Prezados, boa tarde!

Alguma posição sobre o orçamento solicitado ?

Att,

Pamella Vieira**Analista de Contratos**Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestados: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 16:04, Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br> escreveu:

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Tablets**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/08/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) **60 dias** () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº

095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **12/08/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp).

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br



Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

14 de junho de 2023 às 14:27

Para: Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Att,

Pamella Vieira**Analista de Contratos - Viva Rio**

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3831

----- Forwarded message -----

De: **Pamela Vieira** <pamelavieira@vivario.org.br>

Date: qua., 10 de ago. de 2022 às 16:09

Subject: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

To: <vendas@db2.com.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Tablets**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/08/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) **60 dias** () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **12/08/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

14/06/2023, 14:52

E-mail de Viva Rio - Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br



TR LOCAÇÃO DE TABLETS.pdf

749K



Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

14 de junho de 2023 às 14:27

Para: Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Att,
Pamella Vieira
Analista de Contratos - Viva Rio
Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3831

----- Forwarded message -----

De: **Pamela Vieira** <pamelavieira@vivario.org.br>

Date: seg., 15 de ago. de 2022 às 13:52

Subject: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

To: <riodejaneiro@aloc.com.br>

Prezados, boa tarde!

Alguma posição sobre o orçamento solicitado ?

Att,
Pamella Vieira
Analista de Contratos
Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br
Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br
Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 16:04, Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br> escreveu:

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Tablets**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/08/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº

095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **12/08/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br



Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

14 de junho de 2023 às 14:28

Para: Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Att,**Pamella Vieira****Analista de Contratos - Viva Rio**

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3831

----- Forwarded message -----

De: Aluga.com.br <divulgacao@aluga.com.br>

Date: seg., 15 de ago. de 2022 às 14:40

Subject: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

To: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

Boa tarde, tudo bem?

Entrei em contato com uma empresa parceira para que fosse enviado uma cotação do que foi solicitado, caso não receba nenhum contato sobre orçamentos peço que entre em contato conosco novamente para encontrarmos outra empresa disposta a realizar o atendimento!

Atenciosamente,
Equipe Aluga.

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 13:54, Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Alguma posição sobre o orçamento solicitado ?

Att,**Pamella Vieira****Analista de Contratos**Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.brInformações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.brComprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 16:06, Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br> escreveu:

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Tablets**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/08/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **12/08/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

•
•
•

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br



Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

14 de junho de 2023 às 14:28

Para: Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Att,

Pamella Vieira**Analista de Contratos - Viva Rio**

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3831

----- Forwarded message -----

De: **Pamela Vieira** <pamelavieira@vivario.org.br>

Date: seg., 12 de set. de 2022 às 12:08

Subject: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

To: Beatrice Halada <beatrice@brmobile.com.br>

Cc: Key Account BR Mobile <corporativo@brmobile.com.br>

Prezados, bom dia!

Realizamos algumas alterações no termo de referência, encaminho o mesmo para um novo orçamento.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/09/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.**Validade da proposta:** () 30 dias (**x**) **60 dias** () 90 dias () 120 dias.**Contato para consultas:** Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **14/09/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não

cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em seg., 22 de ago. de 2022 às 15:08, Beatrice Halada <beatrice@brmobile.com.br> escreveu:

Pamela, boa tarde!

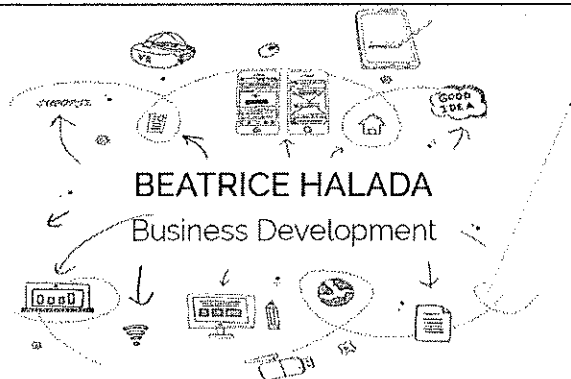
Você recebeu nossa proposta comercial?

Ficou alguma dúvida ou posso ajudar em algo para darmos andamento na negociação?

Obrigada!

Atenciosamente,

Beatrice Halada



BRMobile

☎ 11.3052-4021

www.brmobile.com.br

✉ beatrice@brmobile.com.br

(PT) Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido nos termos da lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não utilize, copie ou divulgue as informações nela contidas, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos oriundos da sua conduta. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying to the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

De: Beatrice Halada <beatrice@brmobile.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 15:11
Para: 'pamelavieira@vivario.org.br' <pamelavieira@vivario.org.br>
Cc: Key Account BR Mobile <corporativo@brmobile.com.br>
Assunto: RES: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Pamela, boa tarde! Tudo bem?

Conforme solicitado, segue proposta comercial para análise e aprovação.

Infelizmente não trabalhamos com totem, somente com a locação dos equipamentos.

Nesse caso, os equipamentos seriam novos, a primeira locação.

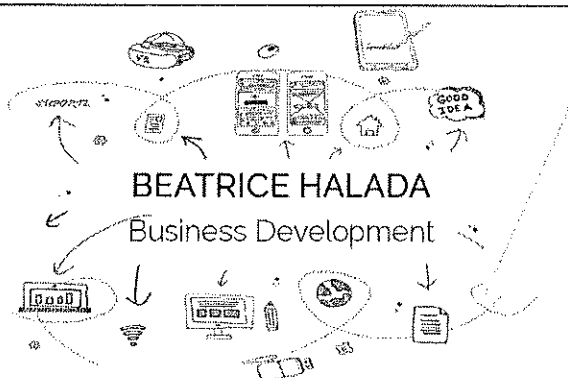
Caso precise, dispomos de chip de dados a um valor bastante atrativo.

A proposta não inclui os valores de frete.

Me coloco a inteira disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Beatrice Halada



BRMobile

☎ 11.3052-4021

www.brmobile.com.br

✉ beatrice@brmobile.com.br

(PT) Esta mensagem pode conter informações confidenciais ou privilegiadas, sendo seu sigilo protegido nos termos da lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não utilize, copie ou divulgue as informações nela contidas, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos oriundos da sua conduta. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying to the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

----- Forwarded message -----

De: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

Date: qua., 10 de ago. de 2022 às 16:05
Subject: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.
To: <comercial@brmobile.com.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Tablets**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/08/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **12/08/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

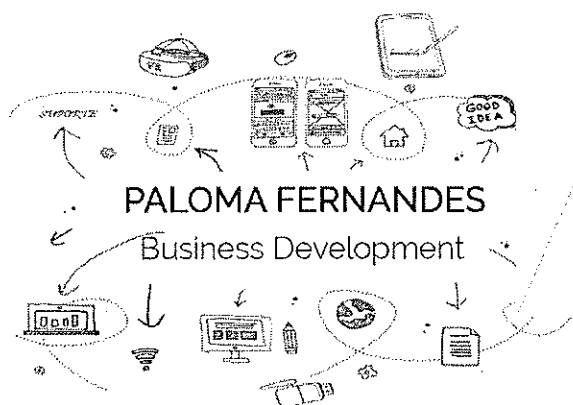
Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br



BRMobile

☎ 11.98791-2369

www.brmobile.com.br

✉ paloma@brmobile.com.br

informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.
(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying to the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.



TR - Tablets- ESF.pdf

459K



Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

14 de junho de 2023 às 14:29

Para: Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Att,
Pamella Vieira
Analista de Contratos - Viva Rio
Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3831

----- Forwarded message -----

De: **Pamela Vieira** <pamelavieira@vivario.org.br>

Date: seg., 12 de set. de 2022 às 12:09

Subject: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

To: HM1 Comercial <hm1graficacomercial@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Realizamos algumas alterações no termo de referência, encaminho o mesmo para um novo orçamento.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/09/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.**Validade da proposta:** () 30 dias (**x**) **60 dias** () 90 dias () 120 dias.**Contato para consultas:** Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **14/09/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em qui., 18 de ago. de 2022 às 15:13, HM1 Comercial <hm1graficacomercial@gmail.com> escreveu:

Boa tarde,

Sra. Pamela, gostaríamos de saber sobre o resultado da referida cotação, pois temos o fornecedor nos pressionando a compra, caso já possua o resultado da cotação lhe agradecemos nos informar, para como sempre tentar atender a vocês com a rapidez e da melhor forma possível.

Agradecido.

Hm1 locações e serviços

Tel.: (21) 3867-6369

Enviado do meu iPhone

Em 12 de ago. de 2022, à(s) 14:46, HM1 Comercial <hm1graficacomercial@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, Pamela! Tudo bem?

Segue em anexo os respectivos documentos: cotação dos tablets, catálogo e planilha de custos.

Atenciosamente,

Administrativo.

Em qua., 10 de ago. de 2022 às 16:03, Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br> escreveu:

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Tablets**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/08/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) **60 dias** () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **12/08/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

.

.

.

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Atenciosamente,
Setor administrativo.



TR - Tablets- ESF.pdf

459K



Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

14 de junho de 2023 às 14:29

Para: Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Att,

Pamella Vieira**Analista de Contratos - Viva Rio**

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3831

----- Forwarded message -----

De: **Vendas Centro de Cópias** <vendas@centrodecopias.com.br>

Date: ter., 13 de set. de 2022 às 15:02

Subject: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022

To: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

Boa tarde, Pamela!

Segue em anexo nossa proposta comercial.

Atenciosamente,
Thuanny Soares.

Em seg., 12 de set. de 2022 às 12:08, Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Realizamos algumas alterações no termo de referência, encaminho o mesmo para um novo orçamento.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/09/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.**Validade da proposta:** () 30 dias (**x**) **60 dias** () 90 dias () 120 dias.**Contato para consultas:** Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **14/09/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da

adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp).

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 14:04, Vendas Centro de Cópias <vendas@centrodecopias.com.br> escreveu:
Boa tarde, Pamela! Tudo bem?

Segue em anexo os documentos necessários para a cotação dos tablets.

Atenciosamente,

Administrativo.



KAIQUE - Viva rio - TABLET - 13.09.pdf

148K



Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Fwd: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

1 mensagem

Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

14 de junho de 2023 às 14:29

Para: Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos - Viva Rio

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3831

----- Forwarded message -----

De: **Pamela Vieira** <pamelavieira@vivario.org.br>

Date: sex., 16 de set. de 2022 às 10:34

Subject: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

To: Gustavo | Tec Mobile <gustavo.vida@tecmobile.com.br>

Gustavo,

Primeiramente agradecemos o retorno, mas ainda não fechamos o processo. Em caso de ser a empresa vencedora, entraremos em contato para findar o contrato.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em qui., 15 de set. de 2022 às 17:35, Gustavo | Tec Mobile <gustavo.vida@tecmobile.com.br> escreveu:

Boa tarde, Pamela,

Tudo bem?

Conseguiu analisar nossa proposta revisada?

Podemos seguir com o contrato de locação?

Atenciosamente,

Gustavo Vida
GERENTE DE RELACIONAMENTO

gustavo.vida@tecmobile.com.br
+55 11 2598.0059
+55 11 94731.3735

suporte 24h +55 11 94736.1795

TEC MOBILE
HARDWARE AS A SERVICE
www.tecmobile.com.br

Receptiva Telescope

10 ANOS

De: Gustavo | Tec Mobile

Enviada em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 12:22

Para: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

Assunto: RES: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Bom dia, Pamela,

Segue proposta atualizada.

Clique aqui para acessá-la.

Atenciosamente,

Gustavo Vida
GERENTE DE RELACIONAMENTO

gustavo.vida@tecmobile.com.br
+55 11 2598.0059
+55 11 94731.3735

suporte 24h +55 11 94736.1795

TEC MOBILE
HARDWARE AS A SERVICE
www.tecmobile.com.br

Receptiva Telescope

10 ANOS

De: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 12 de setembro de 2022 12:07

Para: Gustavo | Tec Mobile <gustavo.vida@tecmobile.com.br>

Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Olá Gustavo, bom dia!

Realizamos algumas alterações no termo de referência, encaminho o mesmo para um novo orçamento.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/09/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (**x**) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título “Dúvida Cotação nº 095/2022” até o meio-dia (12h) do dia **14/09/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

Em seg., 15 de ago. de 2022 às 13:38, Gustavo | Tec Mobile <gustavo.vida@tecmobile.com.br> escreveu:

Boa tarde, Pamela,

Segue proposta de locação de 76 tablets por 12 meses.

Clique aqui para acessá-la.

Atenciosamente,



Conheça nossos softwares para
eventos e coleta de dados!



De: Pamela Vieira <pamelavieira@vivario.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2022 16:07

Para: Fale Conosco | Tec Mobile <faleconosco@tecmobile.com.br>

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 095/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Tablets**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **15/08/2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: pamelavieira@vivario.org.br

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email rafaelmorgado@tera-tecnologia.com / pamelavieira@vivario.org.br com o título "Dúvida Cotação nº 095/2022" até o meio-dia (12h) do dia **12/08/2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Att,

Pamella Vieira

Analista de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8057-1570 (Apenas mensagens via WhatsApp)

.

.

.

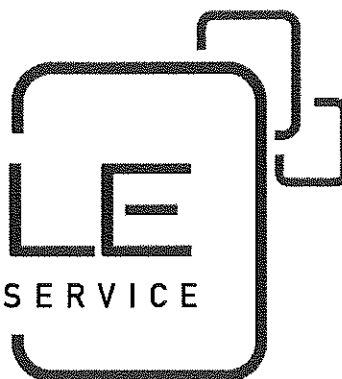
Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

TEC MOBILE

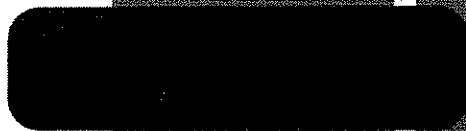
HARDWARE AS A SERVICE



PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: VIVARIO

Data: 12/09/2022





PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: VIVARIO

Nome: Pamela Vieira

Nº da proposta: 14.075

CONHEÇA ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES

"Sou o Key Account Manager responsável pelo seu atendimento.
Tenho muita experiência e isso garante o sucesso do seu projeto."



Gustavo Vida

Qualquer dúvida, me liga no número: (11) 94731-3735

LOCAÇÃO COM SERVIÇOS PREMIUM

Equipamento	Qtd.	Prazo de locação	Valor unitário mensal	TOTAL MENSAL
Tablet Samsung Galaxy A7 Lite T225 32GB 4G Tela 8.7"	76	12 Meses	R\$ 79,90	R\$ 6.072,40
Total				R\$ 6.072,40

SERVIÇOS INCLUSOS

Serviços incluídos

- Instalação de software/Configuração de device
- Boletim técnico mensal
- Case de proteção
- Logística de distribuição inicial (exceto fretes)
- Logística reversa (exceto fretes)
- Película protetora de tela (instalada)
- Suporte técnico e op. remoto 24h x 7 dias
- Troca garantida (Despacho 24hs e s/ custo para defeito de fábrica)

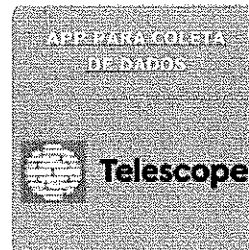
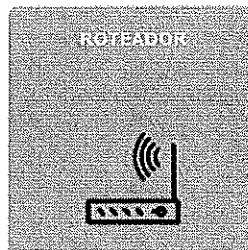
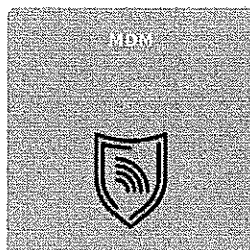
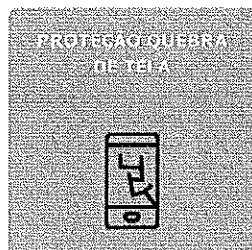
Total do contrato (12 meses): R\$ 72.868,80

Prazo de pagamento: Mensal

Prazo de entrega: em até 10 dias da assinatura do contrato

Frete: Rio de Janeiro - Entrega e Retirada (incluso)

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS ADICIONAIS





APP PARA
CREDENCIAMENTO



CHIP



ENTREGA EM TODO
BRASIL



INSTALACAO DE
APP



SUPORTE 24/7





INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- * Quando a proposta tratar de equipamentos, esses serão reservados somente após o envio do contrato assinado eletronicamente;
- * Aprovada a proposta comercial, mesmo que por e.mail ou assinado o contrato, caso o cliente desista ou cancele o projeto, haverá multa de 50% sobre o valor correspondente ao prazo restante do contrato;
- * Condições gerais de contratação disponíveis no próprio contrato. Leia-o atentamente;
- * A efetiva celebração do contrato depende da prévia análise cadastral e de risco por parte da Tec Mobile;

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS DO DIA DE SUA EMISSÃO OU DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE.



FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL:

ELO GAIVOTA – LOCAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA:

TEC MOBILE HARDWARE AS A SERVICE

ENDEREÇO

Avenida Portugal, n.º 141, cj. 11, Cep. 09040-010, Centro, Santo André, São Paulo

CONTATO

Telefone e WhatsApp (11) 2598-0059

E-mail: faleconosco@tecmobile.com.br

CNPJ

15.544.339/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626.491.512.113

CADASTRO MUNICIPAL (Sto. André)

210161

NIRE

35.2265.2847-1

CNAE

7733100

REGIME TRIBUTÁRIO

Simples Nacional



Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369

A Viva Rio

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa HM1 Locação Gráfica e Comércio, inscrita no CNPJ 24.241.246/0001-13, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciana da Silva Dias, infra-assinado, para os fins de prestação de serviços de locação de tablets, para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela OS Viva Rio:

ORÇAMENTO:

ITEM 01:

Descrição: Tablet Samsung Galaxy A7 Lite (4G) 32GB com suporte de parede.

Quantidade: 76

Valor Unitário: R\$ 77,00 (setenta e sete reais)

Valor Total Mensal: R\$5.852,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

Valor Total (12 meses): R\$ 70.224,00 (setenta mil, duzentos e vinte quatro reais).



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Este orçamento inclui todos os tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, taxas, embalagem, frete e demais despesas inerentes a custos de fabricação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67



KA IQUE Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 01.513.667/0001-50
IE: 86.099.152 IM: 02134691
Endereço: Av Dom Hélder Câmara, 2816 - 101 Maria da Graça
Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ CEP: 21050-455
E-mail: cob@centrodecopias.com.br
Tel.: 21 2595-7434 / 98877-1637

RAZÃO SOCIAL: KA IQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.513.667/0001-50 - Insc. Estadual: 08.609915.2 - Insc. Municipal: 213.469-1

TELEFONES: 55 (21) 2595-7434 - FAX: 3899-3500

ENDEREÇO: Av. Dom Helder Câmara, 2.816/101, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21050-455

DADOS BANCÁRIOS: Itaú - Ag: 8077 - C/C 13528-6

AO VIVA RIO

Em atendimento a vossa solicitação apresentamos nossa proposta para atender as necessidades das unidades de saúde administradas pela OS Viva Rio:

PROPOSTA:

ITEM 01:

Descrição: Tablet Samsung Galaxy A7 Lite (4G) 32gb com suporte para parede.

Quantidade: 76

Valor Unitário: R\$80,00 (oitenta reais)

Valor Total Mensal: R\$6.080,00 (seis mil e oitenta reais)

Valor Total (12 meses): R\$72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que o preço ofertado inclui todos os custos necessários para o atendimento do objeto acima mencionado, Tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais. Comerciais. Taxas. Fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia, lucro, enfim, todos os componentes de custo dos serviços necessários à perfeita execução do objeto da mencionado.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

Mauro Romero José Soares

005.906.627-08

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA
COTAÇÃO DE PREÇOS

QNT		OBJETO	EMPRESAS											
MESES	QNT		HMI				TEC MOBILE *				KALQUE			
12	76	Locação de até 76 (setenta e seis) tablets a serem instalados nas Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde - RJ localizadas no Estado do Rio de Janeiro, administradas pela OSS Viva Rio.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PRAZO DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PRAZO DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	PRAZO DE ENTREGA
			R\$ 77,00	R\$ 5.852,00	R\$ 70.224,00	10 DIAS APÓS ASS DO CONTRATO	R\$ 79,90	R\$ 6.072,40	R\$ 72.868,80	10 DIAS APÓS ASS DO CONTRATO	R\$ 80,00	R\$ 6.080,00	R\$ 72.960,00	ATÉ 30 DIAS

* Verificar condições da proposta - PÁG 6

ORÇADO POR: PAMELLA VIEIRA
DATA: 19/09/2022
CONFERIDO PELO SUPERVIR DE CONTRATOS

Pamella Vieira
Setor de Contratos
Matrícula: N2108405
Viva Rio

OBS: COTAÇÃO REALIZADA P/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇO COM DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, VISANDO A COMPATIBILIZAÇÃO COM O PREÇO DE MERCADO.

Ana Maria Capellini
Contratos N15627
Matrícula: N15627
Viva Rio

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇO.

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, especializada na prestação de serviço **LOCAÇÃO DE TABLETS-TOTEM**, para atender a necessidades da **ÁREA PROGRAMÁTICA 5.2**, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 10/05/2023

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

OSS VIVA RIO



Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369

PROCURAÇÃO

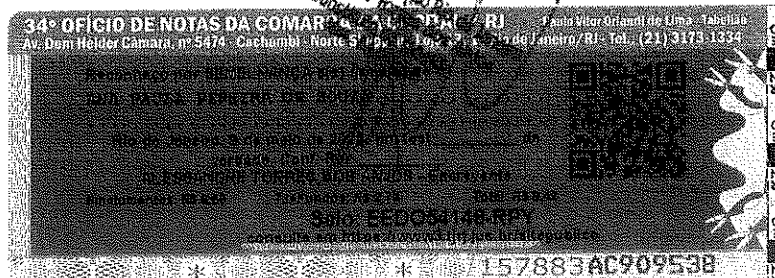
Por instrumento particular de procuração, A empresa HM1 GRÁFICA LOCAÇÕES EIRELI ME, com sede à Rua José dos Reis 1415 – Engenho de Dentro – RJ inscrita no CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, nomeia seu procurador a **Sra. Luciana da Silva Dias**, inscrito na Carteira de Identidade nº 12750553-5 - Detran e CPF nº 097.467.207-67, estado civil solteira, dando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa junto a qualquer órgão governamental seja de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas, e ainda emitir todos e quaisquer tipos de documentos que se façam necessários a processos licitatórios e contratuais, rubricar páginas de documentos, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, recorrer, alegar e assinar o que lhe convier, pedir informações, assinar contrato, dar lance, fazer vistoria, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão governamental seja de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas.

Procuração com validade de 01 (um) ano.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.



Nome: Ana Paula Pereira de Souza
C. Identidade nº: 10416345-6 Detran/RJ
CPF nº: 068796497-00
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0303

Polegar Direito

Luciana da Silva Dias

Assinatura e Tiglar

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.750.553-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/05/2016

NOME LUCIANA DA SILVA DIAS

FILIAÇÃO JOSÉ CARLOS DIAS

MARIA LÚCIA DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

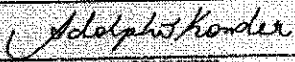
DOC. ORIGEM C. NASC LTV 1SA14 FLS 124 DATA DE NASCIMENTO 22/12/1982

RIO DE JANEIRO RJ TERM 18890 C 011

CPF 097.467.207-67

002 2 Via JOSE CARLOS DOS SANTOS ABUD 10.552/1605 PIS 12873531586

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 0303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
ARTILHA NACIONAL DE HABITAGAO		
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2184564700	NOME ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 104163456DETRANRJ	
	CPF 068.796.497-00	DATA NASCIMENTO 27/04/1976
	FILIAÇÃO LUIZ CARLOS GONZAGA DE SOUZA ANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	
	PERMISSÃO B	CAT. HAB. B
NP REGISTRO 01957304906		VALIDADE 26/04/2031
		1ª HABILITAÇÃO 04/09/2001
OBSERVAÇÕES EAR		
PROIBIDO PLASTIFICAR 2184564700	ASSINATURA DO PORTADOR 	
	LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ	DATA EMISSÃO 28/04/2021
	ASSINATURA DO EMISSOR 70815558153 RJ617394695	
	RIO DE JANEIRO	



TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

Tel.: 3867-6369

PROCURAÇÃO

Por instrumento particular de procuração, a empresa **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José dos Reis, nº 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 24.241.246/0001-13, nomeia sua procuradora a **Sra. Luciana da Silva Dias**, inscrita na Carteira de Identidade nº 12750553-5 – DETRAN e CPF nº 097.467.207-67, estado civil solteira, dando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa junto a qualquer órgão governamental seja de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas, e ainda emitir todos e quaisquer tipos de documentos que se façam necessários a processos licitatórios e contratuais, rubricar páginas de documentos, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, recorrer, alegar e assinar o que lhe convier, pedir informações, assinar contrato, dar lance, fazer vistoria, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão governamental seja de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas.

Procuração com validade 01 (um) ano.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.

Nome: Ana Paula Pereira de Souza
C. Identidade nº: 10416345-6 DETRAN/RJ
CPF nº: 068796497-00
Titular



34º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL / RJ
Paula Vitor Orlando de Lima - Tabelião
Av. Dom Hélder Câmara, nº 5474 - Cachorro - Norte Shopping, Loja 1301 - Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3173-1334
M. do Rio de Janeiro
Ben Guissoni
Substituto do Tabelião
Mat. 94/07345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0303

Polegar Direito

Luciana da Silva Dias

Assinatura do Titular

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.750.553-5 DATA DE EMISSÃO 27/05/2016

NOME LUCIANA DA SILVA DIAS

FILIAÇÃO JOSÉ CARLOS DIAS

MARIA LÚCIA DA SILVA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. 15A14 FLS. 124 RJ

DATA DE NASCIMENTO 22/12/1982

TERMO 18890 C 011

CPF 097.467.207-67

PIS 12873331586

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS AMARAL

LE Nº 7.115 DE 29/08/83

0303



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1003880-4	24.241.246/0001-13	04/851.624/2016	04/800.442/2022	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PARA SE ESTABELECEER NO

Rua Jose Dos Reis, 01415, Engenho de Dentro

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.51.03.8 - TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS
2.17.03.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
2.43.05.1 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2.19.13.4 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
2.54.08.8 - FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE
2.51.01.1 - PAUTAÇÃO ENCADERNAÇÃO E DOURAÇÃO GRÁFICA
2.16.21.6 - ALUGUEL DE PAINÉIS MODULADOS
2.43.26.4 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
2.27.15.3 - ASSESSORIA TÉCNICA
2.19.09.6 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS
2.27.12.9, 2.60.10.0, 2.61.23.8, 2.17.17.4, 2.27.26.9, 2.35.11.3, 2.60.06.1, 2.26.07.6

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 1822-9/99, 7733-1/00, 9511-8/00, 8230-0/01, 8219-9/01, 1822-9/01, 7739-0/03, 3319-8/00, 6209-1/00, 9101-5/00, 6204-0/00, 3329-5/99, 4321-5/00, 7739-0/99, 8599-6/04, 8599-6/99, 4322-3/01, 7119-7/03

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022

Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

Page 1/7



JUCERJA

Último arquivamento:

33211754380 - 03/01/2022

NIRE: 33.2.1175438-0

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103932267

Hash: F7231FA3-D8C9-4502-8B62-49B0CC2545FC

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1175438-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

19/01/2022

Data

Nome:	Francisco Azevedo Costa Junior
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122540141
E-mail:	frazecontabil1992@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/01/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/092916-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1175438-0 Protocolo: 00-2022/092916-5 Data do protocolo: 19/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/01/2022 SOB O NÚMERO 00004738505 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 376EC5C2F030B1B479D67AC83EB8E475E4DCA8A77699AAE107CDA4D2EE3F1F68

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 24.241.246/0001-13

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade nº 104116345-6 do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 068.796.497-00, residente e domiciliada na Rua Mariazinha Pires, 95, casa - Recreio dos Bandeirantes- CEP 22790-820.

Sócia única de HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20770-061. Cujo ato constitutivo encontra-se devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 33.6.0046955-4, por despacho de 15 de março de 2017, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.241.246/0001-13, pelo presente instrumento, resolve alterar o Contrato Social, sob as seguintes cláusulas:

Primeira – A sócia única resolve aumentar o capital social em R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais). Totalizando o capital social para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), as quais se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Segunda – Alterar o e-mail de contato da sociedade unipessoal limitada, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) para hmi1graficacomercial@gmail.com.

Terceira – Alterar o telefone de contato da sociedade unipessoal limitada, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) para (21) 98888-1637.

Em decorrência das modificações já havidas e as presentes alterações, fica o contrato social original consolidado num só instrumento, passando a vigorar com a redação das cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA HMI
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade nº 104116345-6 do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 068.796.497-00, residente e domiciliada na Rua Mariazinha Pires, 95, casa - Recreio dos Bandeirantes- CEP 22790-820. Sócia única da SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, em conformidade com a Lei 10.406/02 C.C e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Da Firma e Sede

A sociedade unipessoal limitada opera com a denominação social de HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e domicílio na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1175438-0 Protocolo: 00-2022/092916-5 Data do protocolo: 19/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/01/2022 SOB O NÚMERO 00004738505 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 376EC5C2F030B1B479D67AC83EB8E475E4DCA8A77699AAE107CDA4D2EE3F1F68

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEFLIA
arquivo digitalmente

Dentro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20770-061, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sua única sócia.

CLAUSULA SEGUNDA: Do Objetivo Social

O objetivo social é a prestação de serviços nas atividades de serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE 18.22-9-99), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1-00), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 82.30-0-01), fotocópias (CNAE 82.19-9-01), serviços de encadernação e plastificação (CNAE 18.22-9-01), aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 77.39-0-03), manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8-00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00), serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9-00), serviços de digitalização, escaneamentos e armazenamento de dados (CNAE 63.11-9-00), microfilmagem, catalogação (CNAE 91.01-5-00), serviços de informática e consultoria tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00), instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99), instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0-99), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 85.99-6-99), instalações de hidráulicas, sanitária e gás (CNAE 43.22-3-01) e serviço de desenho técnico (CNAE 71.19-7-03).

CLAUSULA TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da sociedade limitada unipessoal que já se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído para a sócia única:

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 250.000 COTAS R\$ 250.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do disposto no art. 1.502 do Código Civil, fica expressamente consignado que a responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1504, da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia única não responderá pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAUSULA QUARTA: Da duração da Sociedade

A sociedade unipessoal limitada é constituída por prazo indeterminado e o capital social e demais cláusulas e condições poderão ser modificadas de acordo com as deliberações da sua única sócia na forma da lei em vigor.

CLAUSULA QUINTA: Da Gerência e Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, acima qualificado, para o que está dispensado da prestação de caução. Fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: Das Retiradas

A sócia única administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: Do movimento Contábil e Balanços

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de falecimento o Interdição

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA: Da Dissolução

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.



CLAUSULA NONA: Do Fórum

Fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro - RJ para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo desta SOCIEDADE UNIPessoal Limitada.

A sócia única declara sob as penas da lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta SOCIEDADE UNIPessoal Limitada, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.001, § 1º, CC/2002).

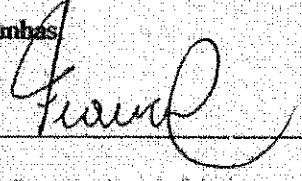
O instrumento do Ato constitutivo desta SOCIEDADE UNIPessoal Limitada será assinado em 01 via de igual teor e consistência.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.

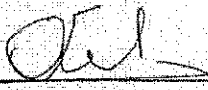

ANA PAULA BEREIRA DE SOUZA

Testemunhas

Nome
CPF


Francisco Azevedo C. Junior
CONTADOR CRC-RJ 221651A-1
CPF 055021917-05

Nome
CPF


Francisco Azevedo Costa
TC CRC-RJ 9209
CPF 030.166.097-20



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1175438-0, PROTOCOLO 00-2022/092916-5, ARQUIVADO EM 25/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004738505, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
009.991.887-04	FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR

25 de janeiro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1175438-0 Protocolo: 00-2022/092916-5 Data do protocolo: 19/01/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/01/2022 SOB O NÚMERO 00004738505 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 376EC5C2F030B1B479D67AC83EB8E475E4DCA8A77699AAE107CDA4D2EE3F1F68

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.241.246/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE DOS REIS	NÚMERO 1415	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 20.770-061	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8888-1637
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 16:01:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa**CNPJ/CPF**

24.241.246/0001-13

Inscrição Estadual

87.104.419

Data da Baixa

10/01/2017

Nome empresarial

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço do estabelecimento

RUA JOSE DOS REIS 1415 ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20770061

Fato motivador da baixa

Inscrição migrada na condição Baixada. Necessária análise manual em caso de reativação

Data da ocorrência do fato motivador

10/01/2017

Nº do processo de baixa

Não se Aplica

Tipo de baixa

Não se Aplica

Data do pedido

Não se Aplica

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 23/02/2023, às 11:48:23.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2023.1.3284599-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 19/05/2023 08:47 VÁLIDA ATÉ : 17/08/2023 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/01/2023, em referência ao pedido 7677/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **HMI Locações e Serviços Ltda**

CNPJ: **24.241.246/0001-13** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **AJEP.3120.3011.0025**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **12/01/2023 às 12:02:19.5**

Esta certidão tem validade até 11/07/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 17/01/2023 às 10:02:50.2



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.003.880-4	25/02/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	24.241.246/0001-13
ATIVIDADES ECONÔMICAS	251038 - TIPOGRAFIA E ARTES GRAFICAS 216216 - ALUGUEL DE PAINÉIS MODULADOS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219096 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 226076 - DESENHO, SERVICOS DE 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 235113 - CURSO POR CORRESPONDENCIA 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 251011 - PAUTACAO ENCADERNACAO E DOURACAO GRAFICA 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260100 - INSTALACAO DE VIDROS PLASTICOS E ACRILICOS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA JOSE DOS REIS, 1415, ENGENHO DE DENTRO 20770-061
SITUAÇÃO CADASTRAL	SOLICITACAO GUIAS T.L.E.
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/01/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 05/01/2022 às 17:09.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **3836859083**

Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3

Controle: 169472024

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA JOSE DOS REIS 1415

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-061 RJ

CNPJ/CPF

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.003.880-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 13 de MARÇO de 2023.

HORA:14:03

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, inscrição municipal nº 1.003.880-4, com endereço no(a) R JOSE DOS REIS, nº 1415 - RUA - RJ Cep: 20770-061, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 27/02/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 12/06/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:47 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **001A.D519.D913.1C77**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

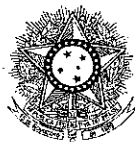
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803463759037253

Informação obtida em 31/05/2023 17:10:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 21489770/2023

Expedição: 19/05/2023, às 08:50:38

Validade: 15/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369

HM-1 Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 24.241.246/0001-13 - Inscrição Municipal: 1.003.880-4

Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - CEP: 20.770-061

Tel.: (21) 3867-6369

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MENOR

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ Nº 24.241.246/0001-13, sediada na Rua Jose dos Reis, 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua representante legal LUCIANA DA SILVA DIAS, portadora da carteira de identidade nº 12750553-5 – Detran, inscrita no CPF sob nº 097.467.207-67, declara:

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos";

HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67

Rua José dos Reis, 1415 - Engenho de Dentro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.771-061
CNPJ 24.241.246/0001-13 I.M. 1.003.880-4
Tel.: 3867-6369

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ CINCO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (05/12/2002 ATÉ 05/12/2022), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_***NADA CONSTA***_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.241.246/0001-13*****
Rio de Janeiro, Capital em 08/12/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEJC 75360 APH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP: 1D594676-54AF-4B2A-BCC8-27FC1140E612



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: ae8a284b-3e73-45ca-a40f-d07943b42271

REQUERIDA EM: 08/12/2022

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

978863

01/95 Pag: 0001

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (06/12/2002 a 06/12/2022) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....

Relativamente ao Nome de HMI LOCACOES E SERVICOS LTDA Qualificação: 24241246000113 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 13/12/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 136.28

EMOL R\$: 97.14 - PMCMV(2%)R\$: 0.98 - FETJ(20%)R\$: 19.42 - FUNDPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNPERJ(5%)R\$: 4.85 - FUNARPEN(4%)R\$: 3.88 - ISS(5%)R\$: 5.16

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJA75560-MLH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP VISTO: 25119a4a-2653-4009-8a94-8d6108edcccd

REQUERIDO EM: 09/03/2023

918925

VISTO EM CERTIDÃO NÃO CRIMINAL

001/001 Pag: 0001

PARA FINS DE: Licitacao

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

VISTO EM CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO:

CERTIDÃO VISTADA

ATO ORIGINAL

SELO: EEJA75560

ALEATÓRIO: MLH

CERP: ae8a284b-3e73-45ca-a40f-d07943b42271

VISTO EM: 10/03/2023, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 38.75

EMOL R\$: 26.05 - FETJ(20%)R\$: 5,21 - FUNDPERJ(5%)R\$: 1.30 - FUNPERJ(5%)R\$: 1.30 - FUNARPEN(4%)R\$: 1.04 - ISS(5%)R\$: 1.37

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELK72192-MGN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 08/12/2022

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

8377729/2022-1.00

Modelo ESPECIAL folha 01

0903349557

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital
Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**



CERP: 0964dd70-c338-483f-aef8-3fff4fd74ebb

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOIS até SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (06/12/2002 até 06/12/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 24.241.246/0001-13 (conforme requerido)

Emitida em: 08/12/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,23 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19.42 (FETJ) + R\$ 4.85 (FUNDPERJ) + R\$ 4.85 (FUNPERJ) + R\$ 3.88 (FUNARPEN) + R\$ 5.16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEJB69403 AUB
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 08/12/2022

RECIBO: 641805/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903349557 | 8377729/2022

Nº E-CARTORIO: 20221271586556

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20221275178864	EEJB 069403 AUB	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

VISTO



CERP: f4142e13-c681-4338-a0b2-e5e4ba1966e0

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CON CERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

VISTO ATÉ A DATA DE: 06/03/2023

RIO DE JANEIRO, 09/03/2023

ATO ORIGINAL: 0903349557

Cert. Proc. p/ LUIZ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELL62913 UWC

Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DO VISTO: 09/03/2023

RECIBO: 674998/2023

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903385414 | 8398990/2023

Nº E-CARTORIO: 202303081818931

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTO S	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015	LEI 9.873/2022
202303081818932	EELL62913 UWC	VC	R\$ 26,05	R\$ 0,00	R\$ 5,21	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,04	R\$ 1,37	R\$ 2,48

Valor Certidão: R\$ 38,75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **333 COMERCIO E COMUNICACOES LTDA/ CELULAR STATION**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.714.643/0001-22, com sede à Av Rio Branco, 156 Loja 318, ATESTA, para seus devidos fins, que a empresa **HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 20770-061, executou para esta organização, os serviços abaixo especificados:

1: OBJETO: Serviço de locação de multifuncionais e impressoras.

2: PERÍODO: De 02/01/2017 até a presente data.

3: QUANTIDADES: Serviço de locação de multifuncionais e impressoras, chegando simultaneamente a um total de 34 (Trinta e quatro) equipamentos, com um total de 136.000 (Cento e trinta e seis mil) impressões/mês.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua consulta e responsabilidade com todas as obrigações assumidas, enaltecendo a organização e compromisso da empresa.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018.

Marluvia Jordão
Assistente Administrativo

Centro: Edifício Av. Central - Lj. 318 - 3º piso - Tel.: 2533-2767 Casa Shopping: Loja G - Bloco G - Tel.: 2108-6380 Shopping Via Parque: Loja 1101 - Tel.: 2408-3009 Galeria Nova Belford: Loja 09 - Tel.: 2583-1403 Shopping Downtown: Bl. 16 Loja 120 - Tel.: 2493-6733 Rio Design Barra: Loja 153/154 A - Tel.: 3325-7046 Bangu Shopping: Loja 108-A - Tel.: 3839-1047 Botafogo Praia Shopping: Loja 113 - Tel.: 2237-9299 Shopping Iguatemi: Loja 2 - 272 - Tel.: 2578-6969 Passeio Shopping: Loja 118 B - Tel.: 2413-0807 Center Shopping: Loja 248 - Tel.: 3432-7866 Shopping Jardim Guadalupe: Lj. 113/21 - Tel.: 3512-9114 Park Shopping: - Tel.: 2414-7072 Madureira Shopping: Loja 121 - Tel.: 2488-2388 - Loja 306 A e 306 B - Tel.: 2488-1767 Nova Iguaçu Shopping: Lj. 4117 - Tel.: 2303-8576 Norte Shopping: Loja 1114 - Tel.: 3899-1061 Tijuca Shopping: Quiosque - Tel.: 2568-1420 e Loja SUC 0050 - Tel.: 2567-6799 Shopping Nova América: Loja 107 - Tel.: 2583-1515 e Loja 103 - Tel.: 2583-1061 N. América 3 - Tel.: 2303-3330 - Via Brasil: 500 SUC - Loja 142 B/ 143 1º Piso - Tel.: 2472-0701 Shopping Caxias: Loja 210 B - Tel.: 2672-1180 Américas Shopping: Loja 120 - Tel.: 2442-9601 Ela Shopping: Loja 106/108 - Tel.: 3652-5353 Shopping Carioca: Loja 103 - Box 45 - Tel.: 3686-2288 West Shopping: Loja 165 - Tel.: 3649-5550 Veplan: Loja D - Tel.: 3851-1596 Gávea: Loja 116 - Tel.: 3174-2486

site: www.celularstation.com.br - fale conosco: celularstation@celularstation.com.br

TERMO DE ABERTURA

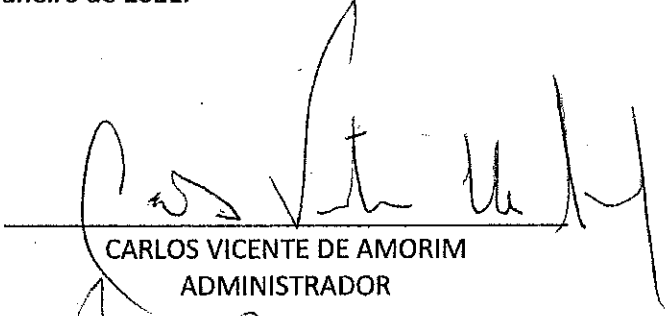
O presente Livro, com 37 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 37, com número de ordem 07 e se destina ao livro G – Diário Geral, da empresa HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 33600469554, de 31/03/2017, CNPJ: 24.241.246/0001-13, no município do Rio de Janeiro.

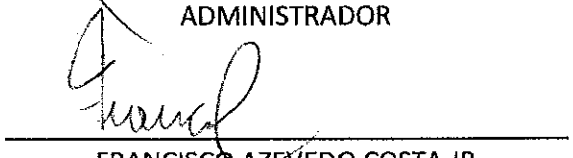
Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

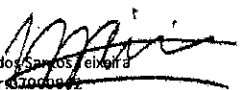
Declaramos ainda, que a empresa não está obrigada a utilizar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para transmissão de sua escrituração.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2021.


CARLOS VICENTE DE AMORIM
ADMINISTRADOR


FRANCISCO AZEVEDO COSTA JR
CONTADOR CRC RJ/081651/O-8

	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Nome: HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		00-2022/638443-8
Protocolo: 00-2022/638443-8 NIRE: 33.6.0046955-4		JUCERJ RJ
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 7 registrados sob o número 00005050974.		
Data: 17/08/2022		 Vânia dos Santos e Silva Matr 632000042

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	80.446,62D	5.392,25D
=NUMERARIOS EM CAIXA		*****80.446,62D	*****5.392,25D
NUMERARIOS EM CAIXA (28)			
Banco Itau (56)	1-1-01-02-02	92.310,25D	83.326,61D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****92.310,25D	*****83.326,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (112)			
=DISPONIVEL		****172.756,87D	*****88.718,86D
DISPONIVEL (21)			
CLIENTES (182)			
ESTOQUE (196)			
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (238)			
CONTAS A RECEBER (2205)			
DESPESAS ANTECIPADAS (2576)			
=Total - CIRCULANTE		****172.756,87D	*****88.718,86D
CIRCULANTE (14)			
Contas Correntes (1589)			
DEPOSITOS E CAUÇÕES (1855)			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (2800)			
NÃO CIRCULANTE (301)			
INVESTIMENTOS (315)			
Maquinas Equipamentos e Ferramentas (371)	1-3-02-04	36.146,61D	36.146,61D
=IMOBILIZADO		*****36.146,61D	*****36.146,61D
IMOBILIZADO (343)			
DEPRECIACÕES ACUMULADAS (399)			
DIFERIDO (441)			
Bens Imoveis de Terceiros (2849)			
AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO (455)			
COMPENSAÇÃO (2163)			
=Total - PERMANENTE		*****36.146,61D	*****36.146,61D
=Total - ATIVO		****208.903,48D	****124.865,47D

***** (XXXXX) *****

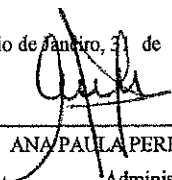
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PERMANENTE (308)			
ATIVO (7)			
FINANCIAMENTOS (483)			
FORNECEDORES (490)			
INSS - Inst Nac Seg Social (546)	2-1-03-07	1.581,79C	1.591,68C
FGTS - Fundo Garantia Tempo Serviço (553)	2-1-03-08	1.154,82C	2.085,17C
C.Sindical (560)	2-1-03-09	0,00C	61,02C
IR Renda Retido na Fonte (567)	2-1-03-10	0,00C	64,18C
Simples (1610)	2-1-03-15	1.582,47C	695,67C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		*****4.319,08C	*****4.497,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (497)			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (588)			
CONTAS A PAGAR (630)			
C/C DIRIGENTES E SOCIOS (1393)			
CONTRATOS DE MUTUO (3598)			
=Total - CIRCULANTE		*****4.319,08C	*****4.497,72C
CIRCULANTE (476)			
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS (1624)			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (2863)			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO (2856)			
NÃO CIRCULANTE (651)			
Capital Integralizado (672)	2-4-01-01	93.700,00C	93.700,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****93.700,00C	*****93.700,00C
CAPITAL SOCIAL (665)			
CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL (686)			
RESERVAS DE LUCROS (700)			
Lucros Acumulados (728)	2-4-04-01	2.598,85C	26.667,75C
Resultado do Exercício (735)	2-4-04-02	108.285,55C	0,00C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****110.884,40C	*****26.667,75C
RESULTADOS ACUMULADOS (721)			
COMPENSAÇÃO (2177)			
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****204.584,40C	****120.367,75C
PATRIMONIO LIQUIDO (658)			
Resultado de Exercícios Futuros (3738)			
=Total - PASSIVO		****208.903,48C	****124.865,47C

***** (XXXXX) *****

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Resultado de Exercícios Futuros (2520)			
PASSIVO (469)			
***** (XXXXX) *****			

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 124.865,47 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

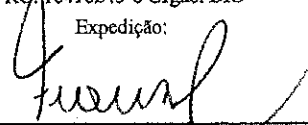

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00

RG: 10416245-6 Orgão: DIC

Expedição:


Francisco Azevedo Costa Jr.

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

RG: Orgão:

Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA DE SERVIÇOS			
Outros Serviços	3-1-02-04	826	228.039,04C
=RECEITA DE SERVIÇOS			****228.039,04C
=Total - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			****228.039,04C
DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			
DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			
Simples	3-2-01-08	1561	17.682,11D
=DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			*****17.682,11D
CUSTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
Outros Materiais de Consumo	3-2-03-05	952	13.722,89D
=CUSTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			*****13.722,89D
=Total - DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			*****31.405,00D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Aluguéis e Locações de Equipamentos	3-3-03-01	1036	369.914,20C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			****369.914,20C
=Total - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			****369.914,20C
=Total - RECEITAS			****566.548,24C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
Salários e Ordenados	4-1-01-02	1085	192.462,93D
Horas Extras e Desc. Semanal Remunerado	4-1-01-05	1106	6.943,38D
Decimo Terceiro Salario	4-1-01-07	1120	17.892,69D
INSS e Contrib de Terceiros	4-1-01-08	1127	1.701,47C
FGTS	4-1-01-09	1134	22.155,69D
Indenizações e Avisos Previo	4-1-01-10	1141	2.566,10D
Assistencia Medico Social	4-1-01-11	1148	2.114,11D
Vale Transporte	4-1-01-13	1162	12.646,90D
Outros Encargo e Beneficios	4-1-01-14	1169	116,00D
Ferias	4-1-01-15	1379	23.496,33D
Salario Familia	4-1-01-16	1435	512,70D
Auxilio Alimentação e Cesta Basica	4-1-01-19	2758	56.722,53D
=DESPESAS COM PESSOAL			****335.927,89D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Luz e Força	4-1-02-03	1197	23.967,09D

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Água e Esgoto	4-1-02-04	1204	1.487,51D
Materiais de Expediente	4-1-02-09	1239	9.382,40D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			****34.837,00D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****370.764,89D
=Total - DESPESAS			****370.764,89D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 566.548,24C

DESPESAS + CUSTO-----> 370.764,89D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****195.783,35

***** (XXXXX) *****

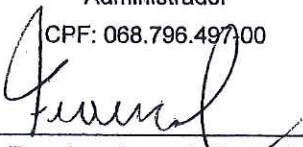
IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 195.783,35 (CENTO E
NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS
Reais E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
Administrador

CPF: 068.796.497-00



Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 37 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 37 com número de ordem 07 e se destinou ao Livro G – Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

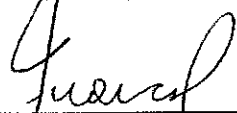
Declaramos ainda, que a empresa não está obrigada a utilizar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para transmissão de sua escrituração.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR



FRANCISCO AZEVEDO COSTA JR
CONTADOR CRC RJ/081651/O-8

TERMO DE ABERTURA

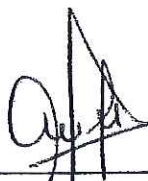
O presente Livro, com 9 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09, com número de ordem 08 e se destina ao livro G – Diário Geral, da empresa HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 33600469554, de 31/03/2017, CNPJ: 24.241.246/0001-13, no município do Rio de Janeiro.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

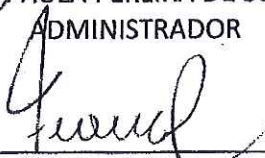
Declaramos ainda, que a empresa não está obrigada a utilizar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para transmissão de sua escrituração.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2022



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR



FRANCISCO AZEVEDO COSTA JR
CONTADOR CRC RJ/081651/O-8



Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro



00-2022/638521-3

Nome: HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Protocolo: 00-2022/638521-3 NIRE: 33.6.0046955-4

Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 8 registrados sob o número 00005051047.

Data: 17/08/2022

Vânia dos Santos e Silva
Matr. 20000002

Diário de Janeiro de 2022

8

Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	PAGTO FATURA DA LIGHT REFERENTE AO MES DE		625,62
Luz e Força (1197)	PAGTO FATURA DA LIGHT REFERENTE AO MES DE	625,62	
Resultado do Exercício (735)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	625,62	
Luz e Força (1197)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		625,62
Resultado Do Exercício (2667)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	625,62	
Resultado Do Exercício (2667)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		625,62
***** (XXXXXX) *****			
Total do Dia:		1.876,86	1.876,86

Balço Patrimonial encerrado em 03/01/2022

Diário: 8

Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	5.392,25D	4.766,63D
=NUMERARIOS EM CAIXA		*****5.392,25D	*****4.766,63D
NUMERARIOS EM CAIXA (28)			
Banco Itau (56)	1-1-01-02-02	83.326,61D	83.326,61D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****83.326,61D	*****83.326,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (112)			
=DISPONIVEL		*****88.718,86D	*****88.093,24D
DISPONIVEL (21)			
CLIENTES (182)			
ESTOQUE (196)			
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (238)			
CONTAS A RECEBER (2205)			
DESPESAS ANTECIPADAS (2576)			
=Total - CIRCULANTE		*****88.718,86D	*****88.093,24D
CIRCULANTE (14)			
Contas Correntes (1589)			
DEPOSITOS E CAUÇÕES (1855)			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (2800)			
NÃO CIRCULANTE (301)			
INVESTIMENTOS (315)			
Maquinas Equipamentos e Ferramentas (371)	1-3-02-04	36.146,61D	36.146,61D
=IMOBILIZADO		*****36.146,61D	*****36.146,61D
IMOBILIZADO (343)			
DEPRECIACÖES ACUMULADAS (399)			
DIFERIDO (441)			
Bens Imoveis de Terceiros (2849)			
AMORTIZACÖO DO DIFERIDO (455)			
COMPENSAÇÖO (2163)			
=Total - PERMANENTE		*****36.146,61D	*****36.146,61D
=Total - ATIVO		****124.865,47D	****124.239,85D
***** (XXXXX) *****			

Balanco Patrimonial encerrado em 03/01/2022

Diário: 8

Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PERMANENTE (308)			
ATIVO (7)			
FINANCIAMENTOS (483)			
FORNECEDORES (490)			
INSS - Inst Nac Seg Social (546)	2-1-03-07	1.591,68C	1.591,68C
FGTS - Fundo Garantia Tempo Serviço (553)	2-1-03-08	2.085,17C	2.085,17C
C.Sindical (560)	2-1-03-09	61,02C	61,02C
LRenda Retido na Fonte (567)	2-1-03-10	64,18C	64,18C
Simples (1610)	2-1-03-15	695,67C	695,67C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		*****4.497,72C	*****4.497,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (497)			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (588)			
CONTAS A PAGAR (630)			
C/C DIRIGENTES E SOCIOS (1393)			
CONTRATOS DE MUTUO (3598)			
=Total - CIRCULANTE		*****4.497,72C	*****4.497,72C
CIRCULANTE (476)			
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS (1624)			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (2863)			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO (2856)			
NÃO CIRCULANTE (651)			
Capital Integralizado (672)	2-4-01-01	93.700,00C	93.700,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****93.700,00C	*****93.700,00C
CAPITAL SOCIAL (665)			
CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL (686)			
RESERVAS DE LUCROS (700)			
Lucros Acumulados (728)	2-4-04-01	26.667,75C	26.667,75C
Resultado do Exercício (735)	2-4-04-02	0,00C	625,62D
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****26.667,75C	*****26.042,13C
RESULTADOS ACUMULADOS (721)			
COMPENSAÇÃO (2177)			
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****120.367,75C	****119.742,13C
PATRIMONIO LIQUIDO (658)			
Resultado de Exercícios Futuros (3738)			
=Total - PASSIVO		****124.865,47C	****124.239,85C

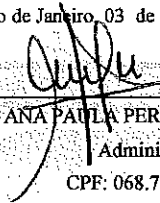
***** (XXXXX) *****

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Resultado de Exercícios Futuros (2520)			
PASSIVO (469)			

***** (XXXXX) *****

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 124.239,85 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022

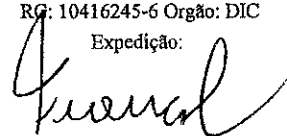

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00

RG: 10416245-6 Orgão: DIC

Expedição:


Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

RG: Orgão:

Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Luz e Força	4-1-02-03	1197	625,62D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****625,62D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****625,62D
=Total - DESPESAS			*****625,62D

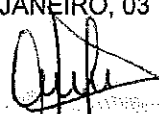
RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 0,00C
DESPESAS + CUSTO-----> 625,62D
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****625,62

***** (XXXXX) *****

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 625,62 (SEISCENTOS E
VINTE E CINCO Reais E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

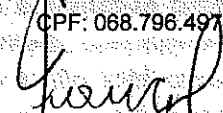
RIO DE JANEIRO, 03 DE JANEIRO DE 2022



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00



Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 09 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09 com número de ordem 08 e se destinou ao Livro G – Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2022 a 03/01/2022 da empresa HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Declaramos ainda, que a empresa não está obrigada a utilizar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para transmissão de sua escrituração.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR

FRANCISCO AZEVEDO COSTA JR
CONTADOR CRC RJ/081651/O-8



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1175438-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Name _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

Eventos

223

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanco (Empresa) / Demonstrações Financeiras
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 31/03/2023 e arquivado em 31/03/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

11

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1175438-0 Protocolo: 00-2023/256131-1 Data do protocolo: 30/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2023 SOB O NÚMERO 00005400402 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C96A23583F8E7B97B81FB8B5E2E25ADF11AEF1E69379029DEFDE8A592F7E136

Para validar o documento acesse <http://www.jucexja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEM
assinado digitalmente ✓

Pag. 01/11

**ATA DE APROVAÇÃO DE BALANÇO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**EMPRESA: HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 24.241.246/0001-13
NIRE: 33211754380**

Ata da Reunião de titular, realizada no dia 31 de DEZEMBRO de 2022.

De acordo com os Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), se fez realizar reunião da titular de HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, nos termos a seguir: Aos 31 de dezembro de 2022, às quinze horas e trinta minutos, em sua sede social, situada à na Avenida Dom Helder Câmara, 2816, Apto 101 – Maria da Graça – CEP 21050-455 – RJ. PRESENCAS: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA e FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR, respectivamente titular e contador. A titular, representante da totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: A titular ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA como Presidente e o contador FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR como Secretário, conforme determinado pela titular. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, na forma prevista na cláusula Nona de seu Contrato Social e no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002. ORDEM DO DIA: Apreciar as contas da titular, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2022. DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição da titular, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) **Relatório da titular e Demonstrações Contábeis do Exercício Social Encerrado em 31.12.2022**, foi aprovado pela titular as contas da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2022, com a abstenção dos legalmente impedidos. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022. Assinam a presente Ata: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA como Presidente, e FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR, como Secretário. Titular presente: ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA.



Presidente da Reunião
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA



Secretário da Reunião
FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR
Contador

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
CIRCULANTE (14)			
DISPONIVEL (21)			
NUMERARIOS EM CAIXA (28)			
Caixa (35)	1-1-01-01-01	5.392,25D	0,00D
=NUMERARIOS EM CAIXA		*****5.392,25D	*****0,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)			
Banco Itau (56)	1-1-01-02-02	83.326,61D	90.508,78D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****83.326,61D	*****90.508,78D
=DISPONIVEL		*****88.718,86D	*****90.508,78D
=Total - CIRCULANTE		*****88.718,86D	*****90.508,78D
PERMANENTE (308)			
IMOBILIZADO (343)			
Maquinas Equipamentos e Ferramentas (371)	1-3-02-04	36.146,61D	36.146,61D
=IMOBILIZADO		*****36.146,61D	*****36.146,61D
=Total - PERMANENTE		*****36.146,61D	*****36.146,61D
=Total - ATIVO		*****124.865,47D	*****126.655,39D

***** (XXXXX) *****

[Assinatura]

[Assinatura]
 FRANCISCO ADRIANO L. JUNIOR
 CONTADOR CRC RJ 161516-8
 CPF 089891987-04

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
 ADM

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (469)			
CIRCULANTE (476)			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (497)			
INSS - Inst Nac Seg Social (546)	2-1-03-07	1.591,68C	3.629,25C
FGTS - Fundo Garantia Tempo Serviço (553)	2-1-03-08	2.085,17C	2.761,21C
C.Sindical (560)	2-1-03-09	61,02C	0,00C
I.Renda Retido na Fonte (567)	2-1-03-10	64,18C	287,71C
Simples (1610)	2-1-03-15	695,67C	5.865,61C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		*****4.497,72C	*****12.543,78C
=Total - CIRCULANTE		*****4.497,72C	*****12.543,78C
PATRIMONIO LIQUIDO (658)			
CAPITAL SOCIAL (665)			
Capital Integralizado (672)	2-4-01-01	93.700,00C	93.700,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****93.700,00C	*****93.700,00C
RESULTADOS ACUMULADOS (721)			
Lucros Acumulados (728)	2-4-04-01	26.667,75C	20.411,61C
Resultado do Exercício (735)	2-4-04-02	0,00C	0,00C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****26.667,75C	*****20.411,61C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****120.367,75C	****114.111,61C
=Total - PASSIVO		****124.865,47C	****126.655,39C

***** (XXXXX) *****

Handwritten signature and stamp of the company.

ANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA
ADM

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 126.655,39 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

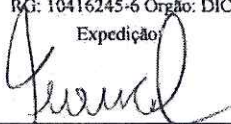
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022


ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00

RG: 10416245-6 Orgão: DIC

Expedição:


Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

RG: Orgão:

Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA DE SERVIÇOS			
Outros Serviços	3-1-02-04	826	223.930,86C
=RECEITA DE SERVIÇOS			****223.930,86C
=Total - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			****223.930,86C
DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			
DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			
Simples	3-2-01-08	1561	47.689,87D
=DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			*****47.689,87D
CUSTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
Outros Materiais de Consumo			
	3-2-03-05	952	12.657,60D
=CUSTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			*****12.657,60D
=Total - DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			*****60.347,47D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Alugueis e Locações de Equipamentos	3-3-03-01	1036	442.293,81C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			****442.293,81C
=Total - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			****442.293,81C
=Total - RECEITAS			****605.877,20C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
Salários e Ordenados	4-1-01-02	1085	236.474,55D
Horas Extras e Desc. Semanal Remunerado	4-1-01-05	1106	7.335,43D
Decimo Terceiro Salario	4-1-01-07	1120	23.254,98D
INSS e Contrib de Terceiros	4-1-01-08	1127	3.118,04D
FGTS	4-1-01-09	1134	25.072,47D
Indenizações e Avisos Previo	4-1-01-10	1141	2.199,38D
Assistencia Medico Social	4-1-01-11	1148	5.736,59D
Vale Transporte	4-1-01-13	1162	20.545,26D
Ferias	4-1-01-15	1379	45.397,40D
Salario Familia	4-1-01-16	1435	252,23D
Auxilio Alimentação e Cesta Basica	4-1-01-19	2758	86.343,88D
=DESPESAS COM PESSOAL			****455.730,21D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Luz e Força	4-1-02-03	1197	26.266,33D
Água e Esgoto	4-1-02-04	1204	1.721,21D

[Assinatura]
 ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA
 ADM

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1175438-0 Protocolo: 00-2023/256131-1 Data do protocolo: 30/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2023 SOB O NÚMERO 00005400402 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C96A23583F8E7B97B81FB8B5E2E25ADF11AEF1E69379029DEFDE8A592F7E136

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 07/11

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Materiais de Expediente	4-1-02-09	1239	6.600,14D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****34.587,68D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			****490.317,89D
=T o t a l - DESPESAS			****490.317,89D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 605.877,20C
DESPESAS + CUSTO-----> 490.317,89D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****115.559,31

***** (XXXXX) *****


ANA PAULA PERES DE SOUSA
ADM

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 115.559,31 (CENTO E
QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE Reais E
TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

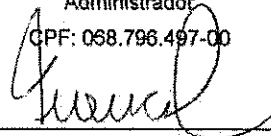
RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00



Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8



HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 24.241.246/0001-13
INDICES DE LIQUIDEZ

REFERENTE BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2022

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

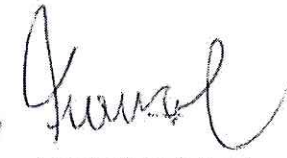
LG	ATIVO CIRCULANTE + RELIZAVEL LONGO PR/	90.508,78	7,22
	PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL LONGO PR/	12.543,78	

INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE	90.508,78	7,22
	PASSIVO CIRCULANTE	12.543,78	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

SG	ATIVO GERAL	126.655,39	10,10
	PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL LONGO PR/	12.543,78	


Francisco Azavedo C. Junior
CONTADOR CRC-RJ 0418516-0
CPF 00088100-99


Ana Paula Pereira de Souza
ADM



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1175438-0, PROTOCOLO 00-2023/256131-1, ARQUIVADO EM 31/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005400402, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
009.991.887-04	FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR

31 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1175438-0 Protocolo: 00-2023/256131-1 Data do protocolo: 30/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 31/03/2023 SOB O NÚMERO 00005400402 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6C96A23583F8E7B97B81FB8B5E2E25ADF11AEF1E69379029DEFDE8A592F7E136

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/11

CONTRATO Nº 152/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, n 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a **locação de até 35 (trinta e cinco) Tablets/Totem**, para atender as unidades da **Área Programática 5.2**, situadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência - Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência - Anexo I

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.



V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

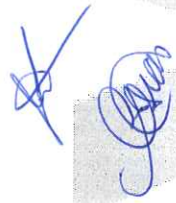
São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência por ventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.



CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **10 de maio de 2023 e término em 09 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 32.340,00 (Trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)**, cujo valor mensal será estimado em **R\$ 2.695,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**, sendo o valor unitário por equipamento de R\$ 77,00 (Setenta e sete reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.



Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: $R = Po [(I-Io)/Io]$, onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do



presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.



- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSS Viva Rio.

Contratante – OSS Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Setor Comercial, como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada – HM1 Gráfica e Locação Eireli ME.

Rua: José dos Reis nº1415, Engenho de Dentro Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (21) 3274-7136 / (21) 3899-3500

Atenção: Sra. Jessica Evaristo.

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.



[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Henrique da Silva Dias
HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 172.566.507-79

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 155.227.617-10

Rafaela Moura
Matrícula nº 165116
Viva Rio nº 60092



**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis nº1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão nº 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços a locação de até 35 (trinta e cinco) Tablets/Totem, para atender as unidades da Área Programática 5.2, situada no Município do Rio de Janeiro e administrada pela OSS Viva Rio.
- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

- 1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;



- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
- d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.



CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.



CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.


Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO



HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 172.566.504-79

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 155.237.617-17

Paloma Moura
Contratos
Matrícula N1160092
Viva Rio

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Locação de Tablets

1. DO OBJETO

Locação de até 76 (setenta e seis) tablets a serem instalados nas **Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde - RJ** localizadas no Estado do Rio de Janeiro, administradas pela OSS Viva Rio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente se faz necessário em virtude de suprir a demanda desse tipo de equipamento de informática, de forma economicamente vantajosa, agilizando os processos de manutenção e reposição de forma a suprir as unidades no que tange a funcionabilidade, rapidez e eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. Será locado um quantitativo conforme conveniência para a unidade de saúde descrito no Item 1

3.2.1. Os equipamentos seguirão as seguintes especificações mínimas:

Tablets com Bluetooth, Android, 32GB, Tela de 8.7", cor preta ou grafite, com as seguintes características:

- Tela: 8.7", Touch Screen, 1340 x 800 (WXGA+)
- Taxa de Wireless (MBPS): 802.11 B/G/N
- Capacidade de memória expansível: expansível com SD card até 1TB
- Conexão USB: Micro USB 2.0
- CPU: 1.3Ghz
- Discagem por voz
- Memória interna: 32 GB
- Memória RAM: 3GB
- Câmera principal: 8.0 MP
- Câmera secundária: 2.0 MP
- Bateria: 5100 mAh
- Conexão de dados móveis: Wi-Fi + 4G
- Entrada para fone
- Processador: 8 núcleos
- Sistema Operacional: Android 8.1.0 ou superior
- Versão Bluetooth: 5.0
- Conteúdo da Embalagem: Tablet + Cabo USB + Carregador + Guia do usuário



[Handwritten signatures]

3.2.2. Suporte para o equipamento:

Cada tablet deverá acompanhar um suporte de parede similar ao citado no **ANEXO III**

3.3. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção dos equipamentos locados.

3.4. A CONTRATADA se responsabilizará pela retirada dos equipamentos inservíveis locados no momento da substituição.

3.5. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação.

3.6. A CONTRATADA deverá manter todo e qualquer equipamento com identificação numérica visível e não removível.

3.7. Os chamados de manutenção corretiva de hardware e substituição de equipamentos deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da inserção do chamado no sistema Service Desk disponibilizado pela empresa Contratada ou através de contato telefônico, em caso de indisponibilidade de internet.

3.8. Caso o equipamento, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da CONTRATADA a fim de receber manutenção corretiva, deverá ser substituído por outro de igual qualidade ou qualidade superior, imediatamente, de forma a não prejudicar o funcionamento da unidade de saúde.

3.9. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, seguindo os critérios de qualidade estabelecidos neste contrato.

3.10. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE.

3.11. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados.

3.12. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços de manutenção dos equipamentos.

3.13. A CONTRATADA deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da CONTRATANTE, causar embaraço a boa execução do contrato.

3.14. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO.

3.15. A CONTRATADA deverá, quando necessário, remanejar quaisquer equipamentos locados sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.16. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.17. Os equipamentos enviados às unidades devem estar funcionando perfeitamente.



[Handwritten signature]

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

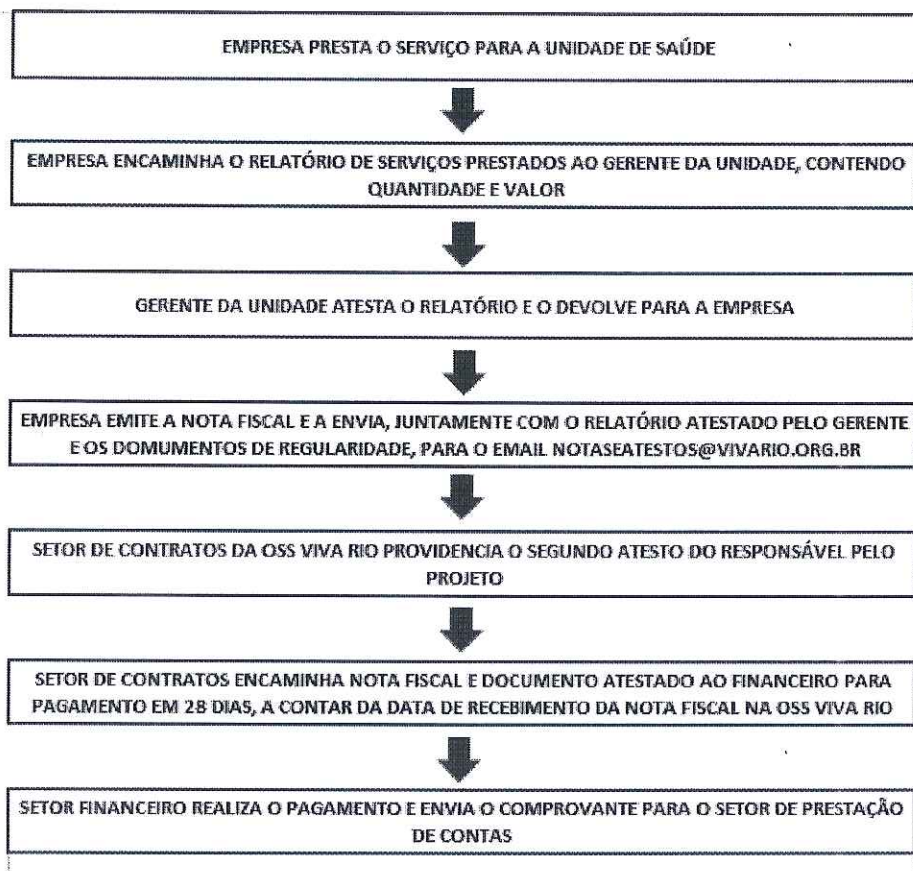
4.2 O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

4.3 Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde - RJ, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

4.4. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

5. Mecanismo de atestado do Gerente e/ou Diretor da Unidade de Saúde.

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



6. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- 6.1. A CONTRATADA se comprometerá a entregar os equipamentos objeto deste termo conforme solicitação prévia do Setor de Tecnologia da Informação da OS Viva Rio, no prazo de 48 horas, salvo fornecimento inicial que deverá respeitar cronograma previamente pactuado;
- 6.2. A CONTRATANTE, poderá não utilizar todos os equipamentos previstos até o fim do contrato, ficando pactuado o pagamento conforme utilização dos mesmos;
- 6.3. A Disposição dos equipamentos nas unidades seguirá a orientação e a supervisão do Setor de TI da OS Viva Rio;
- 6.4. A empresa CONTRATADA deverá manter estoque mínimo de peças de reposição, visando evitar a interrupção do atendimento devido à demora nos consertos.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 7.1. Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 7.2. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 7.3. Visitar as dependências da CONTRATADA, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 7.4. Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 7.5 Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da CONTRATADA e no setor de atendimento da CONTRATANTE com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 7.6. Verificar o cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 7.7. Receber da CONTRATADA, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.
- 7.8. Deverá vir anexo à nota fiscal mensal um relatório detalhando o quantitativo total e a numeração de cada equipamento por unidade. O pagamento da nota está condicionado ao cumprimento deste item.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1. Os equipamentos serão instalados nas unidades descritas no item 8.3 a seguir, indicadas pela CONTRATANTE, após a assinatura do contrato e conforme solicitação do setor de TI da OS Viva Rio.
- 8.2. Os equipamentos devem ser entregues nos endereços informado pela CONTRATANTE no ato da solicitação.
- 8.3. Endereços de Instalação



UNIDADES 2.2	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CMS Heitor Beltrão	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160	1
CMS Maria Augusta Estrella	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121	1
CF Recanto do Trovador	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120	1
CF Odalea Firmo Dutra	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340	1
CMS Nilza Rosa	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120	1
CMS Hélio Pellegrino	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132	1
CMS Nicola Albano	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ	1
CMS Carlos Figueiredo Filho	s/nº, CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel - Tijuca, RJ	1
CMS Casa Branca	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420	1

UNIDADES 3.1	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF ADIB JATENE	Av. Canal Dois, 334 - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21046-515	1
CF ALOYSIO AUGUSTO NOVIS	Av. Braz de Pina, 651 - Penha Circular, Rio de Janeiro - RJ, 21070-031	1
CF AUGUSTO BOAL	Av. Guilherme Maxwel, 901 - Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, 21040-212	1
CF DINIZ BATISTA DOS SANTOS	Av. Brg. Trompowski, SN - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21941-590	1
CF EIDIMIR THIAGO DE SOUZA	R. Cordovil, 1242 - Parada de Lucas, Rio de Janeiro - RJ, 21250-450	1
CF FELIPPE CARDOSO	Av. Nossa Sra. da Penha, 42 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21070-390	1
CF HEITOR DOS PRAZERES	R. Iguaperiba, 475-509 - Brás de Pina, Rio de Janeiro - RJ, 21012-020	1
CF JEREMIAS MORAES DA SILVA	R. Teixeira Ribeiro - Maré, Rio de Janeiro - RJ	1
CF JOÃOSINHO TRINTA	R. Anamá, 55 - Vigário Geral, Rio de Janeiro - RJ, 21241-020	1
CF KLEBEL DE OLIVEIRA ROCHA	Praça Clomir Teles Cerbino, S/N - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21073-130	1
CF MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA	R. Praia da Rosa, 1225 - Tauá, Rio de Janeiro - RJ, 21920-630	1
CF RODRIGO Y AGUILAR ROIG	Estrada do Itararé, 650 - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	1
CF VALTER FELISBINO DE SOUZA	Rua Diomedes Trota, 259 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21060-010	1
CF WILMA COSTA	Parque Poeta Manuel Bandeira, S/N - Cocotá, Rio de Janeiro - RJ, 21910-296	1
CF ZILDA ARNS	Estrada do Itararé, 951 - Subsolo - Complexo do Alemão, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240	1

CMS AMERICO VELOSO	Rua Gerson Ferreira, 100 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21030-152	1
CMS IRACI LOPES	Rua Antônio Mendes, 02 - Sobrado - Vigário Geral	1
CMS JOSÉ BREVES DOS SANTOS	R. Mar Grande, 10 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21010-290	1
CMS JOSÉ PARANHOS FONTENELLE	R. Leopoldina Rego, 700 - Olaria, Rio de Janeiro - RJ, 21021-350	1
CMS MADRE TERESA DE CALCUTA	ilha do governador - Av. Ilha das Enxadas, 100 - Bancários, Rio de Janeiro - RJ, 21910-097	1
CMS MARIA CRISTINA ROMA PAUGARTTEN	R. Joaquim Gomes, s/n - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21040-060	1
CMS NAGIB JORGE FARAH	Praça Michael Cheib, s/n - Jardim America, Rio de Janeiro - RJ, 21240-780	1
CMS NECKER PINTO	Estr. do Rio Jequiá, 428 - Zumbi, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007	1
CMS NEWTON ALVES CARDOZO	Rua Dr Antonio Monteiro Antiga, R. Combu, 191 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, 21921-610	1
CMS PARQUE ROYAL	Rua Jornalista Alaide Pires 25 Parque Royal - Portuguesa, Rio de Janeiro - RJ, 21931-615	1
CMS SÃO GODOFREDO	R. São Godofredo, 45 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21021-230	1
CMS VILA DO JOÃO	R. Dezesete, s/n - Maré, Rio de Janeiro - RJ, 21042-010	1
CF NILDA CAMPOS DE LIMA	R. Oliveira Melo, 857 - Cordovil, Rio de Janeiro - RJ, 21250-540	1
CF ASSIS VALENTE	Estrada das Canarias com Avenida Bras Crispin, Praça, S/N - Galeão, Rio de Janeiro - RJ, 21931-582	1
CMS JOÃO CANDIDO	Av. Lobo Júnior, nº 83 - Penha, Rio de Janeiro - RJ, 21020-124	1

UNIDADES 5.2	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF Maria José Papera de Azevedo	Estrada da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23092-122	1
CF Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada da Posse, s/n - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23094-395	1
CF José de Paula Lopes pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-190	1
CF Agenor de Miranda Araújo	Estr. do Mato Alto, S/n - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-440	1
CF Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-350	1
CF Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. do Piaf, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23028-050	1
CF Medalhista Olimpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531	1
CF Isabela Severo da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-710	1
CF David Capistrano Filho	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-210	1
CF Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23059-550	1
CF Valdecir Salustiano Cardozo	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23059-380	1
CMS Aguiar Torres	Estr. de Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-010	1



[Handwritten signature]

CMS Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. da Pedra, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23012-140	1
CMS Dr. Maia Bittencourt	Estr. do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-320	1
CF Rogério Rocco	Estr. do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-000	1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-220	1
CMS Dr Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23056-060	1
CMS DR. Mourão Filho	Estrada da Barra de Guaratiba, 9748 - Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-265	1
CMS Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-240	1
CMS Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-660	1
CMS Professor Manoel de Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23093-045	1
CMS Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23035-380	1
CF Everton de Souza Santos	Estr. Moricaba, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23012-006	1
CF Dalmir salgado	Estr. do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-204	1
CF Lecy Ranquine	Estr. do Campinho, S/n - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23066-540	1
CF Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23090-300	1
CMS Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira de Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-405	1
CMS Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-150	1
CMS Belizario Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23080-360	1
CMS Dr Pedro Nava	R. do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-090	1
CMS Prof. Edgar Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-055	1
CMS Alvimar de Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23025-110	1
CMS Garfield de Almeida	R. Gen. Paulo de Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-520	1
CMS Mario Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-050	1
CMS Professor Mário Vitor de A. Pacheco	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	1
CF Rochinha	R. Mario Mendes, 256 - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23013-530	1

UNIDADES 3.1 TEIAS	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF VICTOR VALLA	Av. Dom Hélder Câmara, 1390 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012	1

9. DISPOSIÇÕES GERAIS



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9.1 As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

9.2 O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexas com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

11. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

12. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.



[Handwritten signature]

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

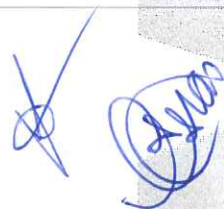


Gerência de Tecnologia da Informação

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



ANEXO II
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: **(EMPRESA)**

Unidade: **XXXXXX – Viva Rio**

Serviço Prestado: **xxxxxxxxxxxx**

Mês de Referência: **COMPETÊNCIA**

Valor do Serviço: **R\$ XX,XX**

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o contrato firmado com a OS Viva Rio;

NOME DA EMPRESA

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa **NOME DA EMPRESA** conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
VIVA RIO

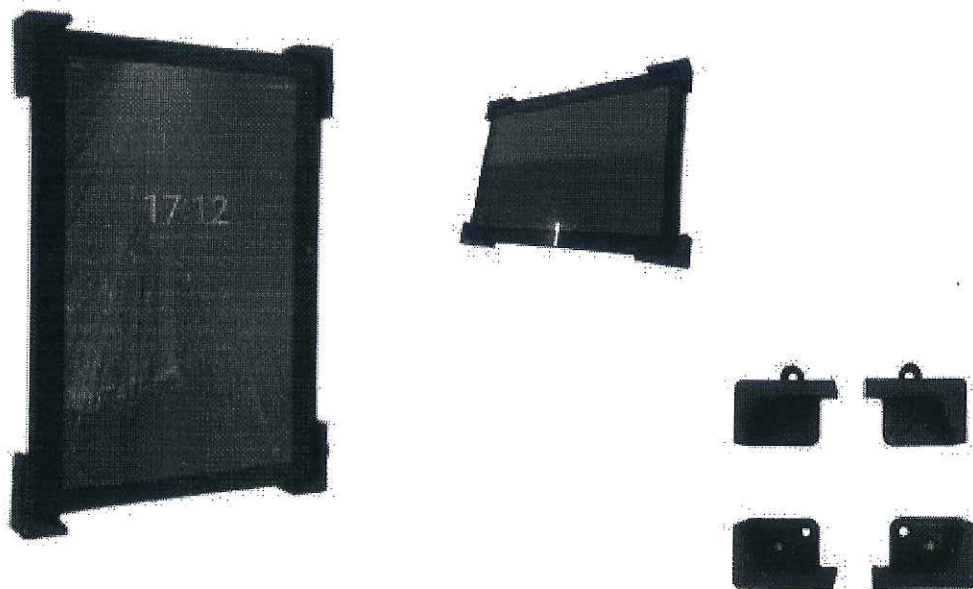
Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO III
SUORTE DE PAREDE PARA TABLET



Suporte De Parede Compatível Com Tablet Ipad Apple Samsung Anti Furto

6 Parafuso e bucha S6

Compatibilidade: Tablets com até 1cm de espessura no máximo

À

HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME.

Na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **Locação de Tablets-Totens**, nos termos do **Contrato nº 152/2023**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, Rua Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 24.241.246/0001-13, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 10/05/2023**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br ou anamariacapellini@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

Sergio Nunes
Matrícula: 29311
Contratos
Viva Rio

Gerência de Aquisições e Contratos
Viva Rio



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA
RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E
LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, n 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 20 (vinte) tablets/totem** ao contrato de locação de Tablets/Totem, para atender as unidades da **Área Programática 5.2**, situadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – Passa o Contrato original 152/2023 a ter 55 (cinquenta e cinco) tablets/totem. A quantidade de equipamentos por unidade está discriminada no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal da presente inclusão será estimado em **R\$ 1.540,00 (Mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 5.030,66 (Cinco mil, trinta reais e sessenta e seis centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passará a ser estimado em **R\$ 4.235,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, sendo o valor de R\$ 77,00 (Setenta e sete reais) por equipamento.

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 152/2023 passará a ser estimado em **R\$ 37.370,66 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2024.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Henrique da Silva Dias

HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS

1ª)

Nome:

CPF/MF nº

172.506.507-79

2ª)

Nome:

CPF/MF nº

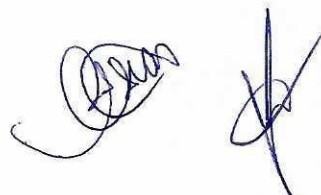
Isabelle Farias
Procuradora de Contratos
Viva Rio
Inscricão: N1164727



ANEXO I

UNIDADES 5.2	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF Maria José Papera de Azevedo	Estrada da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23092-122	1
CF Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada da Posse, s/n - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23094-395	1
CF José de Paula Lopes pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-190	1
CF Agenor de Miranda Araújo	Estr. do Mato Alto, S/n - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-440	1
CF Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-350	1
CF Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23028-050	1
CF Medalhista Olímpico Bruno Schimidt	R. Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531	1
CF Isabela Severo da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-710	1
CF David Capistrano Filho	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-210	1
CF Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23059-550	1
CF Valdecir Salustiano Cardozo	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23059-380	1
CMS Aguiar Torres	Estr. de Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-010	1
CMS Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. da Pedra, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23012-140	1
CMS Dr. Maia Bittencourt	Estr. do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-320	1
CF Rogério Rocco	Estr. do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-000	1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-220	1
CMS Dr Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23056-060	1
CMS DR. Mourão Filho	Estrada da Barra de Guaratiba, 9748 - Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-265	1
CMS Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-240	1
CMS Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-660	1
CMS Professor Manoel de Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23093-045	1
CMS Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23035-380	1
CF Everton de Souza Santos	Estr. Moricaba, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23012-006	1
CF Dalmir salgado	Estr. do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-204	1
CF Lecy Ranquine	Estr. do Campinho, S/n - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23066-540	1
CF Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23090-300	1
CMS Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira de Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-405	1

CMS Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-150	1
CMS Belizario Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23080-360	21
CMS Dr Pedro Nava	R. do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-090	1
CMS Prof. Edgar Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-055	1
CMS Alvimar de Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23025-110	1
CMS Garfield de Almeida	R. Gen. Paulo de Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-520	1
CMS Mario Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-050	1
CMS Professor Mário Vitor de A. Pacheco	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	1
TOTAL		55



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A OSC VIVA
RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E
LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, n 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 10 (dez) tablets/totem** ao contrato de locação de Tablets/Totem, para atender as unidades da **Área Programática 5.2**, situadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – Passa o Contrato original 152/2023 a ter 65 (sessenta e cinco) tablets/totem. A quantidade de equipamentos para cada unidade está discriminada no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal da presente inclusão será estimado em **R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 1.411,66 (Mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passará a ser estimado em **R\$ 5.005,00 (Cinco mil e cinco reais)**, sendo o valor de R\$ 77,00 (Setenta e sete reais) por equipamento.

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 152/2023 passará a ser estimado em **R\$ 38.782,32 (Trinta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Leandro da Silva Dias
HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 172.566.507-79

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 1164727



ANEXO I

UNIDADES 5.2	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF Maria José Papera de Azevedo	Estrada da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23092-122	1
CF Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada da Posse, s/n - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23094-395	1
CF José de Paula Lopes pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-190	1
CF Agenor de Miranda Araújo	Estr. do Mato Alto, S/n - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-440	1
CF Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-350	1
CF Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23028-050	1
CF Medalhista Olímpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531	1
CF Isabela Severo da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-710	1
CF David Capistrano Filho	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-210	1
CF Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23059-550	1
CF Valdecir Salustiano Cardozo	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23059-380	1
CMS Aguiar Torres	Estr. de Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-010	1
CMS Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. da Pedra, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23012-140	1
CMS Dr. Maia Bittencourt	Estr. do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-320	1
CF Rogério Rocco	Estr. do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-000	1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-220	1
CMS Dr Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23056-060	1
CMS DR. Mourão Filho	Estrada da Barra de Guaratiba, 9748 - Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-265	1
CMS Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-240	1
CMS Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-660	1
CMS Professor Manoel de Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23093-045	1
CMS Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23035-380	1
CF Everton de Souza Santos	Estr. Moricaba, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23012-006	1
CF Dalmir salgado	Estr. do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-204	1
CF Lecy Ranquine	Estr. do Campinho, S/n - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23066-540	1
CF Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23090-300	1
CMS Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira de Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-405	1

CMS Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-150	1
CMS Belizario Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23080-360	31
CMS Dr Pedro Nava	R. do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-090	1
CMS Prof. Edgar Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-055	1
CMS Alvimar de Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23025-110	1
CMS Garfield de Almeida	R. Gen. Paulo de Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-520	1
CMS Mario Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-050	1
CMS Professor Mário Vitor de A. Pacheco	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	1
TOTAL		65





Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A OSC VIVA
RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E
LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, n 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 14 (quatorze) tablets/totem** ao contrato de locação de Tablets/Totem, para atender as unidades da **Área Programática 5.2**, situadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – Passa o Contrato original 152/2023 a ter 51 (cinquenta e um) tablets/totem. A quantidade de equipamentos para cada unidade está discriminada no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal da presente supressão será de **R\$ 1.078,00 (Mil e setenta e oito reais)**.

Parágrafo Segundo – O novo valor mensal do Contrato, após a supressão, passará a ser estimado em **R\$ 3.927,00 (Três mil, novecentos e vinte e sete reais)**, sendo R\$ 77,00 (Setenta e sete reais) o valor unitário do tablet/totem.

Parágrafo Terceiro – O Valor Global do presente Termo Aditivo será estimado em **R\$ 1.401,40 (Mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos)**.

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo de Supressão, o valor global do contrato original Nº 152/2023 passará a ser estimado em **R\$ 37.380,92 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2024.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Renane da Silva Reis

HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 179.566.506-79

2ª)

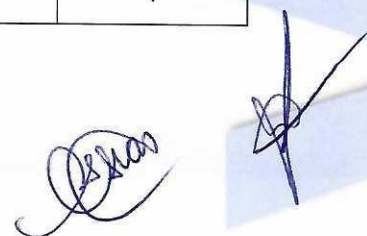
Nome:

CPF/MF nº 111.647.27



ANEXO I

UNIDADES 5.2	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF Maria José Papera de Azevedo	Estrada da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23092-122	1
CF Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada da Posse, s/n - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23094-395	1
CF José de Paula Lopes pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-190	1
CF Agenor de Miranda Araújo	Estr. do Mato Alto, S/n - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-440	1
CF Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-350	1
CF Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23028-050	1
CF Medalhista Olimpico Bruno Schmidt	R. Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531	1
CF Isabela Severo da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-710	1
CF David Capistrano Filho	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-210	1
CF Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23059-550	1
CF Valdecir Salustiano Cardozo	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23059-380	1
CMS Aguiar Torres	Estr. de Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-010	1
CMS Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. da Pedra, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23012-140	1
CMS Dr. Maia Bittencourt	Estr. do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-320	1
CF Rogério Rocco	Estr. do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-000	1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-220	1
CMS Dr Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23056-060	1
CMS DR. Mourão Filho	Estrada da Barra de Guaratiba, 9748 - Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-265	1
CMS Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-240	1
CMS Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-660	1
CMS Professor Manoel de Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23093-045	1
CMS Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23035-380	1
CF Everton de Souza Santos	Estr. Moricaba, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23012-006	1
CF Dalmir salgado	Estr. do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-204	1
CF Lecy Ranquine	Estr. do Campinho, S/n - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23066-540	1
CF Medalhista Olimpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23090-300	1
CMS Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira de Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-405	1



CMS Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-150	1
CMS Belizario Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23080-360	17
CMS Dr Pedro Nava	R. do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-090	1
CMS Prof. Edgar Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-055	1
CMS Alvimar de Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23025-110	1
CMS Garfield de Almeida	R. Gen. Paulo de Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-520	1
CMS Mario Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-050	1
CMS Professor Mário Vitor de A. Pacheco	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	1
TOTAL		51

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
152/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA
RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E
LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:**

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, n 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato de locação de Tablets/Totem, para atender as unidades da **Área Programática 5.2**, situadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS Viva Rio**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original nº 152/2023, em sua Cláusula Quinta, por este instrumento, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de **início em 10 de maio de 2024 e de término em 09 de maio de 2025** podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será em média **R\$ 3.927,00** (Três mil, novecentos e vinte e sete reais).

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 47.124,00** (Quarenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais).

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato 152/2023 passará a ser estimado em **R\$ 84.504,92** (Oitenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos).



O pagamento será efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório de medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

Sebastião Santos
Procurador
Viva Rio

VIVA RIO

Adriano da Silva Dias

HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1ª)

Nome:

CPF/MF nº 172.566.507-79

2ª)

Nome:

CPF/MF nº 1164721



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A OSC VIVA RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, n 200/302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de 01 (um) tablet/totem** ao contrato de locação de Tablets/Totem, para atender a unidades da **Área Programática 5.2**, situadas no Município do Rio de Janeiro e administradas pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Primeiro – Passa o Contrato original 152/2023 a ter 52 (cinquenta e dois) tablets/totem. A quantidade de equipamentos para cada unidade está discriminada no Anexo I, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O valor mensal da presente inclusão será estimado em **R\$ 99,00 (Noventa e nove reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 871,20 (Oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passará a ser estimado em **R\$ 4.026,00 (Quatro mil e vinte seis reais)**.

Parágrafo Quarto – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 152/2023 passará a ser estimado em **R\$ 85.376,12 (Oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e doze centavos)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

[Handwritten signatures and initials]

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.



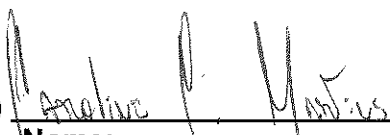
VIVA RIO

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRA: 52.60525-9
Metrôcula: 22934
VIVA RIO

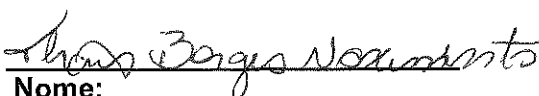


HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1ª) 

Nome:
CPF/MF nº 172.566.507-9

2ª) 

Nome:
CPF/MF nº 142.375.797-19



ANEXO I

UNIDADES 5.2	ENDEREÇO	QUANTIDADE DE TOTEM
CF Maria José Papera de Azevedo	Estrada da Posse, 1781-2279 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23092-122	1
CF Sonia Maria Ferreira Machado	Estrada da Posse, s/n - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23094-395	1
CF José de Paula Lopes pontes	S/N, R. Jaburu - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-190	1
CF Agenor de Miranda Araújo	Estr. do Mato Alto, S/n - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-440	1
CF Myrtes Amorelli Gonzaga	Estr. do Lameirão Pequeno - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-350	1
CF Dr Hans Jurgen Fernando	Estr. do Piaí, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23028-050	1
CF Medalhista Olímpico Bruno Schimidt	R. Manoel Julião de Medeiros, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23075-531	1
CF Isabela Severo da Silva	R. Votorantin, 664 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-710	1
CF David Capistrano Filho	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-210	1
CF Ana Gonzaga	Praça João Wesley, 7 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23059-550	1
CF Valdecir Salustiano Cardozo	Praça Manuel Mariz, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23059-380	2
CMS Aguiar Torres	Estr. de Inhoaíba, 849 - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-010	1
CMS Alkindar Soares Pereira Filho	Estr. da Pedra, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23012-140	1
CMS Dr. Maia Bittencourt	Estr. do Mato Alto, 5609 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23030-320	1
CF Rogério Rocco	Estr. do Encanamento, S/N - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-000	1
CF Antonio Gonçalves Villa Sobrinho	Estr. do Campinho, 2880 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23070-220	1
CMS Dr Adão Pereira Nunes	R. Florestal, S/N - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23056-060	1
CMS DR. Mourão Filho	Estrada da Barra de Guaratiba, 9748 - Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-265	1
CMS Raul Barroso	Estr. Roberto Burle Marx, S/N - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-240	1
CMS Vila Do Céu	R. Guarujá, 69 - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-660	1
CMS Professor Manoel de Abreu	R. Padre Noé Gualberto, S/N - Santíssimo, Rio de Janeiro - RJ, 23093-045	1
CMS Woodrow Pimentel Pantoja	Estr. do Magarça, 4435 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23035-380	1
CF Everton de Souza Santos	Estr. Moricaba, S/N - Sen. Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ, 23012-006	1
CF Dalmir saigado	Estr. do Magarça, 1831 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23031-204	1
CF Lecy Ranquine	Estr. do Campinho, S/n - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23066-540	1
CF Medalhista Olímpico Arthur Zanetti	Av. Mal. Dantas Barreto, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23090-300	1

CMS Carlos Alberto Nascimento	Praça Maj. Vieira de Melo, 0 - S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23045-405	1
CMS Dr Oswaldo Vilella	R. Jomar Mendes, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-150	1
CMS Belizário Penna	R. Franklin, 29 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23080-360	17
CMS Dr Pedro Nava	R. do Pernambucano, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23095-090	1
CMS Prof. Edgar Magalhães Gomes	R. Filomena - Inhoaíba, Rio de Janeiro - RJ, 23063-055	1
CMS Alvimar de Carvalho	Rua Soldado Elizeu Hipólito, S/N - Pedra de Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23025-110	1
CMS Garfield de Almeida	R. Gen. Paulo de Oliveira, 226 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23017-520	1
CMS Mario Rodrigues Cid	Rua Matureia S/N Santa Margarida - Cosmos, Rio de Janeiro - RJ, 23060-050	1
CMS Professor Mário Vitor de A. Pacheco	Av. Cesário de Melo, S/N - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23055-002	1
TOTAL		52



[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502242996523703

Informação obtida em 16/10/2024 15:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.003.880-4	25/02/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	24.241.246/0001-13
ATIVIDADES ECONÔMICAS	251038 - TIPOGRAFIA E ARTES GRAFICAS 216216 - ALUGUEL DE PAINEIS MODULADOS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219096 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 226076 - DESENHO, SERVICOS DE 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 235113 - CURSO POR CORRESPONDENCIA 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 251011 - PAUTACAO ENCADERNACAO E DOURACAO GRAFICA 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260100 - INSTALACAO DE VIDROS PLASTICOS E ACRILICOS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA JOSE DOS REIS, 1415, ENGENHO DE DENTRO 20770-061
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/01/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **16/10/2024** às **15:43**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 57406387/2024

Expedição: 21/08/2024, às 12:17:47

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:22:37 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **579C.F2CB.36FC.C670**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4770624-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/10/2024 15:43 VÁLIDA ATÉ : 14/01/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111301402996523733

Informação obtida em 22/11/2024 12:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.003.880-4	25/02/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	24.241.246/0001-13
ATIVIDADES ECONÔMICAS	251038 - TIPOGRAFIA E ARTES GRAFICAS 216216 - ALUGUEL DE PAINEIS MODULADOS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219096 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 226076 - DESENHO, SERVICOS DE 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 235113 - CURSO POR CORRESPONDENCIA 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 251011 - PAUTACAO ENCADERNACAO E DOURACAO GRAFICA 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260100 - INSTALACAO DE VIDROS PLASTICOS E ACRILICOS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA JOSE DOS REIS, 1415, ENGENHO DE DENTRO 20770-061
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/01/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 22/11/2024 às 12:30.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4770624-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 16/10/2024 15:43 VÁLIDA ATÉ : 14/01/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI
24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.RXWX.AGBA.5MBI.17PZ.W44D**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122002552996523700

Informação obtida em 26/12/2024 11:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709122996523771

Informação obtida em 28/01/2025 10:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:24 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **B9B4.528F.8202.FA83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 57406387/2024

Expedição: 21/08/2024, às 12:17:47

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2025.1.5067623-5
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 28/01/2025 15:07 VÁLIDA ATÉ : 28/04/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 24/02/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI

24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/02/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.PFQU.9X9V.97S6.H002.N31A**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503582996523770

Informação obtida em 24/02/2025 16:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **24.241.246/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.241.246/0001-13, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h24min47 do dia 28/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **82I8.AQD6.57V8.7BQ8**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032521442996523718

Informação obtida em 28/03/2025 13:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 28/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI

24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/03/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.NHA2.GHJU.WG0F.TBL0.2FLW**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 51380717

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

24.241.246/0001-13

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.437.615.363

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 MARCO DE 2025

HORA: 13:20:45:3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 17763717/2025

Expedição: 28/03/2025, às 13:27:53

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 17763717/2025

Expedição: 28/03/2025, às 13:27:53

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.241.246/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE DOS REIS	NÚMERO 1415	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 20.770-061	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8888-1637
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **15:30:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13
Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI
Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041408082996523732

Informação obtida em 25/04/2025 15:29:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.003.880-4	25/02/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	24.241.246/0001-13
ATIVIDADES ECONÔMICAS	251038 - TIPOGRAFIA E ARTES GRAFICAS 216216 - ALUGUEL DE PAINEIS MODULADOS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219096 - RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 226076 - DESENHO, SERVICOS DE 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 235113 - CURSO POR CORRESPONDENCIA 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 251011 - PAUTACAO ENCADERNACAO E DOURACAO GRAFICA 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260100 - INSTALACAO DE VIDROS PLASTICOS E ACRILICOS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
RESTRIÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA JOSE DOS REIS, 1415, ENGENHO DE DENTRO 20770-061
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	07/01/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **25/04/2025** às **15:31**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 22999184/2025

Expedição: 25/04/2025, às 15:28:49

Validade: 22/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) **1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/04/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI

24.241.246/0001-13

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/04/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.0TLA.SU9H.0ZV1.H7Y6.2EVQ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****